Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 151

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Repto politico

Rio, 8.

O dr. Lopes Trovão, em artigo inserto na parte ineditorial do «Jornal do Commercio», repta o dr. Lauro Sodré a renunciar o cargo de senador pelo Districto Federal e com elle disputar um novo pleito.

Imposto em ouro

Rio, 8.

Confirmo o meu telegramma sobre a assignatura do decreto relativo ao imposto de um quinto em ouro da importação para o auxilio das obras do porto do Rio de Janeiro.

Marinha nacional

Rio, 8.

Foi nomeado commandante do aviso «Jatahy» o primeiro-tenente Flavio Pitombo.

Dr. Pereira Lima

Rio, 8.

Partiu hontem para ahi o dr. Pereira Lima, superintendente da companhia Melhoramentos de Pernambuco e director da companhia de luz e força motriz pelo alcool.

Eleições de Minas-Geraes

Rio, 8.

Continuou na sessão de hoje do senado a discussão sobre o parecer da commissão de poderes, reconhecendo o sr. Vaz de Mello senador por Minas-Geraes.

O sr. Ruy Barbosa falou contra o parecer, produzindo um discurso verdadeiramente estupendo.

Amanhã falará o sr. Ramiro Barcellos, senador pelo Rio Grande do Sul.

O sr. Vaz de Mello será reconhecido por cinco ou seis votos de maioria.

Aposentadoria

Rio, 8.

Foi aposentado o escrevente de 1.ª classe do extincto arsenal de guerra de Pernambuco, sr. Francisco de Assis Cavalcanti.

Maestro Henrique Oswald

Rio, 8.

Chegou da Europa o maestro Henrique Oswald, novo director do Instituto Nacional de Musica.

Foi recebido festivamente pelos alumnos daquelle estabelecimento.

Secca no norte

Rio, 8.

O presidente Rodrigues Alves determinou ao dr. Lauro Muller, ministro da industria, désse todo o auxilio ao Rio Grande do Norte e ao Ceará, cujas populações estão sendo assoladas pela secca.

Hospicio de Alienados

Rio, 8.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, em mensagem, que vae dirigir ao presidente Rodrigues Alves, pedirá ampla reforma no hospicio nacional de alienados.

Exercito nacional

Rio, 8.

Foram promovidos no corpo de engenharia a coronel o tenente-coronel João Claudino de Oliveira e Cruz; a tenente-coronel o major Gabriel Pereira de Souza Botafogo; a major o capitão Candido da Silva Rodon; na arma de artilheria, a tenente-coronel o major Manoel Palmeiro da Fontoura; a major o capitão Ivo do Prado Montes Pires da Franca; a capitães os tenentes Octavio de Alencastro e Pedro Frederico Leão de Souza; no corpo de saúde, a major medico de 3.ª classe o capitão dr. Luiz José Correia de Sá Junior; a capitão de 4.ª classe o tenente dr. Firmo Augusto David.

Camara federal

Rio, 8.

Na sessão de hoje foi approvado definitivamente o projecto de desapropriações por utilidade publica.

Vae ser enviado ao senado.

— Foi igualmente approvado em segunda discussão o projecto, relativo á reorganização da marinha mercante.

— Foi encerrado o debate sobre o projecto, que abre o credito de dezesete contos de reis para um premio ao dr. João Vieira de Araujo, deputado por Pernambuco e lente da Faculdade de Direito do Recife, pela publicação de suas obras de direito criminal.

— Proseguiu a discussão sobre o projecto, que diz respeito aos impostos inter-estaduaes.

Falou o sr. Barbosa Lima, representante do Rio Grande do Sul, que se externou contra os referidos impostos.

— O sr. Bricio Filho discutiu o credito de 84 contos de reis para pagamento ao capitão Ferreira dos Santos, em virtude de sentença dada a seu favor.

O deputado por Pernambuco lamentou que o procurador da Republica deixasse de empregar todos os recursos afim de evitar um prejuizo para a fazenda nacional.

Cambio

Rio, 8.

O cambio fechou a 12 3/32.

EXTERIOR

Fallecimento

Lisboa, 8.

Falleceu o par do reino Oliveira Monteiro.

Esquadra americana

Lisboa, 8.

A esquadra norte-americana chegou a Angra.

Viagem do presidente Loubet

Londres, 8.

Continuam a ser tributadas as maiores provas de apreço ao sr. Emilio Loubet, presidente da Republica franceza.

Hontem o illustre hospede, acompanhado dos principes de Galles, visitou diversos institutos.

No palacio de Saint James, onde se acha hospedado, foi o sr. Emilio Loubet saudado pelo lord mayor de Londres, em nome do povo da cidade.

A' noite, como já antecipei hontem, realizou-se espectaculo de gala na Opera House, em homenagem ao chefe do Estado francez.

Hoje o presidente Loubet deverá passar revista no acampamento de Alderhot a uma força de dez mil homens do exercito.

Em Windsor Palace realiza-se á tarde faustoso «garden-party.»

No palacio real de Buckingam, os soberanos da Inglaterra offerecerão ao eminente hospede pomposo baile.

A questão da Croatia

Vienna, 8.

Parece que a agitação croata, ha pouco rebentada em Agram, se alastrará pelas circumvizinhanças.

Em Ludiberg repetem-se as scenas de violencia.

Travam-se continuamente conflictos entre os camponezes e a força publica.

Ha poucos dias a «Neue Freie Press» annunciou que em Ludiberg, na Croatia, as autoridades locaes foram obrigadas a proclamar a lei marcial para poderem fazer face aos avanços dos insurrectos.

Papa Leão XIII

Dissenções entre os cardeaes

Roma, 8.

O Papa Leão XIII continúa em estado gravissimo.

A agonia do illustre enfermo é lenta.

Os medicos assistentes extrahiram oitocentas grammas de liquido da pleura.

Sua santidade ditou suas ultimas vontades ao cardeal Angeli. Em seguida ditou certas medidas, que devem ser postas em pratica depois de sua morte.

O testamento politico do Papa foi deixado ao cardeal Rampolla.

— Começam a lavrar dissenções entre dois grupos de cardeaes, a respeito da eleição do successor de Leão XIII.

Roma, 8.

O dr. Manzoni, medico assistente de Leão XIII, declarou ter perdido todas as esperanças de salval-o.

O Papa manifestou desejos de que o cardeal Gotti fosse seu substituto.

Continúa desesperador o seu estado.

Almirante Barroso

Montevidéo, 8.

Antes de embarcarem, os officiaes do cruzador brazileiro «Barroso» depositaram ricas grinaldas no tumulo do saudoso almirante Barroso.

Gréve

Valparaiso, 8.

Os estivadores fazem parede.

Preces publicas

Santiago, 8.

Nesta cidade fazem-se preces pela saúde de Leão XIII.

Gabinete chileno

Santiago, 8.

A crise no ministerio chileno é imminente.

THEATROS

Olhem para o rodapé dos jornaes cariocas e a dupla fila de annuncios de espectaculos dir-lhes-á muito eloquentemente a vida que leva á noite o habitante desta heroica e leal cidade, da qual já não ha meio de falar sem falar ao mesmo tempo no seu grande bemfeitor, o illustre prefeito, para quem se voltam, cheios de esperanças e carinhos, os nossos olhos cansados de vêr tudo o que de feio, de sujo, de detestavel se accumulou aqui desde que Estacio de Sá lançou ali para as bandas do Pão de Assucar a primeira pedra da Sebastianopolis.

Só o que o incomparavel administrador do Districto ainda não fez, nem ha de fazer (porque elle faz tudo quanto é preciso e sabe perfeitamente tudo o que tem a fazer) foi fundar um theatro municipal onde actores nacionaes representem peças nacionaes.

Vejam os annuncios theatraes de hoje: duas companhias portuguezas, uma dramatica italiana, uma franceza, dois cafés cantantes, onde só trabalham artistas estrangeiros e no meio disso tudo uma companhia que parece nacional, mas cuja primeira actriz é hespanhola e em cujo elenco ha figurantes de nacionalidades diversas.

Quem aqui vive sabe que aos espectaculos da tal companhia nacional só comparece o rebutalho do publico, ao qual ella offerece as pachouchadas das revistas de anno, velharias ingenuas como os *Milagres de Santo Antonio* e quejandas bobagens.

Do repertorio nacional, onde figuram trabalhos de Martins Penna, Macedo, Alencar, Agrario, Gonçalves Dias, França Junior, Arthur Azevedo, etc., ninguem se atreve a montar uma só peça.

A nota do publico, que se presa de amar a grande arte e de comprehender bem o italiano accorre, aliás em pequeno numero, aos espectaculos da Della Guardia, que é realmente uma actriz fóra do estalão commum, um peregrino e formoso talento dramatico.

Dessa nota se destaca uma nuança menos rigorosa em esthetica e mais inclinada á pilheria picante para formar o publico da companhia franceza.

O grosso do publico que não sabe italiano nem francez e adora a chalaça mais ou menos *grossa*, enche os dois theatros onde trabalham as duas companhias portuguezas de opereta e vaudeville.

E como nesta grande cidade ha gente para tudo ainda sobra um pouco de publico para a esfarrapada e cosmopolita *troupe* que representa o elemento theatral indigena.

Dias Braga chegou ha pouco de uma excursão pelos Estados e ainda não se atreveu a se exhibir com a sua companhia, que é durante o verão quem faz as honras da noite ao publico carioca.

Este velho artista tem sido, com todos os defeitos e com os fracos meios que dispõe, um dedicado servidor do nosso theatro, e a elle se deve não terem alguns dos nossos autores ficado totalmente ineditos.

E acreditamos que, reunindo-se sob sua direcção os poucos elementos aproveitaveis de que dispomos, os poucos artistas que ainda se podem salvar do naufragio, talvez fosse possivel organizar uma companhia que, sob a protecção do governo, iniciasse uma nova era para o theatro nacional.

Desses bons elementos, quatro já nos foram arrebatados pela scena portugueza—Rangel Junior (que veiu de Portugal com a companhia Souza Bastos), Mattos, Colás e Ferreira de Souza, que para lá se expatriaram, recebendo do publico portuguez a consagração que não lhes demos aqui.

O publico de bom gosto tem uma prevenção invencivel contra os actores nacionaes.

E ha de ser difficil fazer que elle tome a serio esses artistas que aqui se formaram e aqui se estragaram, sem recursos, sem estimulos, obrigados a apalhaçar-se para agradar a uma platéa ignorante e *blasée*.

Com aquelles quatro artistas exilados e que são tão bons e talvez mesmo melhores do que muitos dos que vêm do estrangeiro, e com outros que ainda se póde respigar, não será impossivel restaurar modestamente a arte que já produziu entre nós a individualidade genial de João Caetano.

O facto de haver publico abundante para os espectaculos das companhias estrangeiras prova exuberantemente que a culpa do aniquillamento do theatro nacional cabe sómente aos empresarios e aos autores.

Si aquelles se compenetrarem de que o baixo publico não deve ser a unica clientella a que deve servir, si se formar um grupo de artistas capazes de representar boas peças e de autores capazes de escrevel-as, fatalmente o publico ha de ir ao theatro.

Alguns rapazes de talento, com queda para a literatura dramatica, quando se lhes pergunta porque não escrevem, respondem: Para que, si não ha quem represente?

Mas comprehende-se esta anomalia de existir uma cidade de 800.000 almas, possuindo um publico cuja competencia é proverbial e que já tem consagrado artistas que o velho mundo acceita depois como notabilidades; comprehende-se este absurdo de não ter a cidade mais intellectual da America do Sul uma vida theatral propria e saciar as suas necessidades de arte exclusivamente com o que nos vem do estrangeiro?

Não se comprehende, mas o facto é patente, tanto a verdade é as vezes inverosimil.

Creada e mantida esta situação, já não nos será dado sair della sem a intervenção dos poderes publicos, Sinai sagrado donde estamos acostumados a esperar todas as normas de vida e todos os bens.

Já esses poderes deram um passo nesse sentido, mas um passo desastrado, um passo com o pé esquerdo.

Referimo-nos á compra do theatro Eden Lavradio, feita pelo antigo prefeito dr. João Felippe para o theatro municipal, ha tanto tempo reclamada por Arthur Azevedo.

A acquisição dessa casa de espectaculos, a peior de todas que possuimos, foi um verdadeiro desastre.

E nenhuma outra, nas condições em que estamos, se presta para tão elevado fim.

Demais, a questão não consiste sómente em termos um theatro que se chame municipal; é preciso que tenhamos antes de tudo uma escola onde se ensine a arte de representar, como temos para se aprender a cantar e a tocar, para se aprender a pintar e para se aprender a esculpir.

De actores que surgem da massa da população, sem educação artistica, sem preparo literario, sem saber pronunciar, sem saber pisar, sem saber interpretar uma situação dramatica, só se conseguirá um artista por um milagre de vocação e de talento.

E esse milagre, por honra nossa, se tem verificado, pois em meio tão ingrato conseguem formar-se artistas que o palco portuguez vem buscar aqui para nos devolverem engajados em companhias que vêm todos os annos fazer aqui a sua colheita de dinheiro.

Uma companhia portugueza já concluiu sua temporada e tomou o rumo dos Estados; duas estão fazendo dinheiro a rôdo; a franceza dá bons lucros ao seu empresario; a italiana faz menos, mas faz sempre alguma coisa, e ainda se espera a infallivel companhia lyrica e a franceza do Antoine, o celebre empresario que marcou uma época na scena de Pariz e vem agora á America receber a consagração do enthusiasmo exotico destes povos de *ici bas*, attrahido naturalmente pelo merecido successo que aqui obteve a grande Réjane.

E o publico ha de applaudil-o e encher-lhe os bolsos, emquanto os nossos pobres artistas vegetam miseravelmente aqui ou fogem acossados para cidades longinquas como *troupes* de bohemios a armar a sua barraca de feira em feira.

No momento em que tão gratas esperanças nos assoberbam, nos seja licito sonhar que este governo lançará tambem seus olhos misericordiosos para o desgraçado theatro nacional, restaurando assim um dos fóros mais prezados pelos povos que se têm na conta de civilizados.

ANTONIO SALLES.

NA MACIOTA...

CXXXIX

«VIAJANTE—Teve a gentileza de dar-nos hontem o prazer da sua visita o prestigioso chefe politico em Pernambuco, sr. dr. Rodolpho Gomes da Silva Filho.... ..»

(Da *Republica*, jornal do Paraná).

Xi! Rodolpho! Que fama nunca vista!
Tu tens agora um peso monolithico!
A Bahia sagrou-te *jornalista*,
Sagrou-te o Paraná CHEFE POLITICO!

Noto que na viagem *lorotina*
Quanto mais para o sul tu te fazias,
Mais subiam de tom as honrarias:
E hoje, ante o facto, é voz corrente e publica

Que, si fôras a Santa Catharina,
Lá serias, chegando, incontinente
Sagrado presidente
Da Republica!

Mas, meu Rodolpho... Sempre um *mas* sombrio
Tolda a gloria fulgente dos renomes:
Infelizmente uns pandegos, no Rio,
Destoaram do côro de elogio
E sagraram-te apenas MANÉ GOMES...

LULU' SENNA.

NOTAS INDISCRETAS

O *Correio do Recife* fez mal em attender o pedido do dr. Rodolpho Gomes, publicando aquelles estranhos elogios que na melhor fé lhe dispensára a imprensa do Paraná.

Aquellas referencias excessivamente encomiasticas não deveriam nunca sahir do cofre de suas joias sinão para as paginas da sua biographia, quando d'aqui a um punhado de annos o dr. Rodolpho houvesse elle proprio de escrevel-a, como fez ultimamente o illustre sr. barão de Lucena.

No Paraná tudo aquillo póde ter sido lido curiosamente e mais de uma pessôa, quem sabe? olhou para o ex-reclamante de Pernambuco com sympathica admiração.

No Recife, porém, o *Correio* bem sabe que prestou um desserviço ao seu amigo.

Ha pedidos que não se deve attender e esse foi um delles...

As palavras da imprensa paranaense, certo sinceras, filhas de justificada illusão, são lidas aqui sublinhadamente, traduzindo-as o leitor pelo contrario das ideias que ellas exprimem.

Nem outra cousa se póde esperar.

Longe d'aqui, o dr. Rodolpho Gomes passeiou a sua importancia, arrotando valores e grandezas intellectuaes, fóra de provas.

Deveria ter se contentado com o triumpho e escondel-o dos seus patricios, nas dobras de seu bom senso.

S. s., porém, preferio *deslumbrar-nos* com as suas glorias e o *Correio*, impensada ou maliciosamente, prestou-se a satisfazel-o!

E' incrivel que s. s. não comprehenda que nesta pequena aldeia de caboclos, conhecidos, ninguem tomará ao serio que o chamem *prestigioso chefe politico de Pernambuco*, como disse *A Republica*, ou *importante homem politico*, na phrase de *O Paraná!*

Os jornaes da Bahia já elevaram o dr. Rodolpho Gomes, de simples pretendente a deputado, a *jornalista emerito e distincto*.

Agora a imprensa do Paraná sacóde-o aos pincaros da fama, como um homem notavel, da mesma esteira talvez do barão de Lucena!

Longe de nós, a coisa passaria e os paranaenses enguliriam a pilula e enxergariam com respeito a *pose* do dr. Rodolpho Gomes.

Aqui, aqui não é possivel.

Aquelles elogios despertam o riso e a galhofa, de que não se poderá furtar a figura bonancheirona e rotunda do nosso afortunado patricio.

Chefe politico! Homem de importancia!

Qual! Decididamente isso só em verso e em musica de opereta...

REPORTAGEM

O dr. Manoel Caetano, em artigo inserto n'*A Provincia*, de hontem, atirou sobre o director e proprietario do *Diario* a accusação leviana e insensata «de se ter feito empresario de jornal e monopolizado em favor deste todas as publicações officiaes do Estado.»

O dr. Manoel Caetano, si não é um imbecil, é um calumniador. Ninguem ignora nesta terra que o *Diario de Pernambuco* sempre teve contracto com o governo do Estado para a publicação dos actos officiaes. Adquirindo a propriedade deste jornal, o dr. Rosa e Silva se não sentiu na necessidade de repudiar o contracto, existente desde longos annos.

Pelo facto de ser chefe do partido republicano, dominante no Estado, o nosso eminente e querido director não tem a minima incompatibilidade para, proprietario de um jornal, que sempre teve a tarefa da publicação da parte official, acceitar um contracto com o governo sob as bases e condições mais escrupulosas e dignas.

Além disso o *Diario* não monopoliza em seu favor todas as publicações officiaes do Estado. Os nossos estimaveis collegas do *Jornal do Recife* têm contracto com o congresso legislativo para a edição dos trabalhos parlamentares.

Como se vê, a accusação é de estulto. Não deveria merecer resposta; entretanto, para eterna confusão do *ingenuo* accusador, ahi fica.

GOVERNO ESTADUAL

O sr. dr. governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, exonerou por, acto de 7 do corrente, o ex-tenente José Maria de Souza, do cargo de 1.º supplente de subdelegado do districto de Bello Jardim do municipio do Brejo, e o ex-alferes José Narciso de Assumpção Mello, do de 1.º supplente de delegado do municipio de Buique.

Em igual data nomeou o cidadão João Rodrigues Braga, 1.º supplente de subdelegado do 1.º districto do municipio de Jaboatão, exonerando o actual.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

A commissão de agricultura e industrias connexas da camara federal reuniu, ha dias, para tratar da representação da Sociedade Nacional de Agricultura, cujo estudo foi confiado ao dr. Ignacio Tosta, que, apresentou parecer concluindo por um projecto de lei— autorizando o governo a despender até a quantia de 200:000$, inclusive os 50:000$ já autorizados na lei orçamentaria vigente e isentando completamente de qualquer imposto federal os apparelhos destinados á exposição internacional de apparelhos a alcool, com o fim de animar os expositores e facilitar a propaganda pela acquisição dos apparelhos.

Depois de discutido, foi approvado o projecto com pequenas modificações, sendo assignado, além do relator, pelos srs. Christino Cruz, Rebouças, Mascarenhas, Brandão e Bulcão Vianna.

A commissão discutiu tambem a seguinte preliminar, relativa ás sociedades cooperativas, proposta pelo presidente: Si a commissão devia propôr á camara uma lei especial sobre cooperativas agricolas complementar das dos syndicatos?

A commissão resolveu que, a titulo de experiencia, fosse apresentada uma lei especial organica das cooperativas agricolas.

— Ao sr. Christino Cruz foram distribuidos os dados estatisticos remettidos pelos governadores dos Estados assucareiros para formular um quadro estatistico de producção e exportação do assucar nas ultimas tres safras e da colheita provavel do proximo futuro, o qual servirá de base a estudos sobre o commercio de Bruxellas.

Ao sr. Rebouças foi distribuida uma representação de S. Paulo acompanhada de um projecto sobre locação de serviços.

Da sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco remettem-nos para publicar, com a data de 6 do corrente:

Srs. redactores do *Diario*.—Continúo a invocar o auxilio da imprensa pernambucana em favor da exposição internacional de apparelhos a alcool e o concomittante congresso das applicações desse liquido nacional, grandioso commettimento da patriotica sociedade nacional de agricultura, que assim efficazmente trabalha para a solução da crise da lavoura do assucar e portanto em favor dos interesses d'este Estado. Por telegramma de 4 do corrente, cuja publicidade vos peço, acaba o digno presidente d'aquella associação, de communicar-me a installação da illuminação a alcool do instituto profissional de meninas. A' imprensa, sr. redactor, cumpre combater o nosso indifferentismo em assumpto, que tanto interessa á nossa prosperidade.

Vos renovo meus protestos de consideração.—*Paulo de A. Salgado*, gerente da sociedade auxiliadora.

Telegramma.—Rio, 4 julho 1903. Gerente sociedade auxiliadora. Recife.—Installada com exito hontem edificio instituto profissional de meninas illuminação alcool, graças esforços Pereira Lima e Castro Barbosa, patrocinados largo espirito iniciativa prefeito. Saudações.—*Antonio Fialho*, presidente sociedade nacional de agricultura.

NOTAS DIVERSAS

O governo francez, pelo seu ministro no Brazil, denunciou, em nota de 15 do corrente, o accôrdo de 31 de junho de 1900, em virtude do qual o direito de entrada sobre o café em França foi reduzido de 156 a 1916 francos por 100 kilos. O accôrdo ficará sem effeito a partir de 10 de janeiro de 1904. A reducção consentida pelo governo francez em 1900 (20 francos em 100 kilos ou 20 centesimos em um kilo) não podia concorrer de modo algum para o desenvolvimento do consumo em França ou aproveitar aos nossos fazendeiros.

Um telegramma de Havana, datado de 30 de maio e transmittido ao *Washington Post*, diz que o congresso da Republica cubana elevou a 18 dollars (90 francos) por 100 kilos os direitos de importação sobre o café, que até agora eram de 12 dollars (60 francos).

Parece será brevemente uma realidade a fundação do theatro municipal no Rio de Janeiro.

A prefeitura do Districto Federal ficará com o theatro d. Pedro, tendo o governo facilitado as negociações com Banco da Republica.

No municipio de Areia fôram descobertas duas enormes e abundantes jazidas de graphito, sendo uma nas mattas do Rio Preto, onde o minerio é encontrado já pulverizado. Proximo das minas, existem grandes depositos de mica.

A companhia Great Western of Brazil Railway, agora que está concluida a linha que liga a estrada de ferro de Natal á Nova Cruz á estrada de Ferro Conde d'Eu, fará correr todos os domingos, entre Natal e Recife, um trem expresso de luxo, que deve fazer esse percurso em quartoze horas.

A estação telegraphica de Piqui, no Estado do Maranhão, inaugurada ultimamente liga-se com a linha de Itapicurú-mirim a Bacabal.

O patriotico governo daquelle Estado está empenhado em levar a linha telegraphica até Grajahú, no sertão em demanda da cidade da Bôa-Vista, no Estado de Goyaz.

GOVERNO EPISCOPAL

Na secretaria do bispado foi em data de hontem exarado o seguinte despacho:

Vigario de Pão d'Alho, pedindo licença para ser padrinho de um filho de seu parochiano Manoel Jacintho Pereira.—Concêdo, sendo outro sacerdote o celebrante.

— Foram tambem na mesma concedidas as provisões seguintes:

Dispensa da certidão de baptismo de Manoel Ferreira da Silva natural da freguezia de Bom Conselho, para casar com Balbina Felippe Santiago, natural da de Afogados.

Dispensa da certidão de obito do marido de Maria dos Anjos Souza Fonseca, para casar com José Joaquim Ramos e Silva.

De dispensa da certidão de baptismo e banhos de naturalidade e de residencia á João Paulo da Silva, natural deste Estado, para casar com Maria de Hollanda Cavalcanti, moradores na freguezia de Santo Antonio.

Procissão da igreja de S. José de Riba-mar, á devoção particular do Bom Jesus da Caridade.

NO LAR

Completa hoje mais um anniversario o bravo e correcto general Julião Augusto da Serra Martins, illustre commandante do 2.º districto militar.

Respeitado pela sua inexcedivel bravura, de que deu as mais robustas mostras na recente campanha de Canudos, devidamente apreciado entre os seus companheiros d'armas, pelo criterio e orientação com que pauta os seus actos de administrador, militar, é motivo de grande jubilo para todos elles e ainda para os amigos que no illustre soldado veem o prototypo da lealdade a sua data anniversaria.

O DIARIO DE PERNAMBUCO que conta em s. exc. um de seus bons amigos, sabendo aquilatar os dotes de coração que exornama sua pessôa e cumprimentando-o no dia de hoje, faz votos pela conservação de sua preciosissima saúde.

— Consorciaram-se hontem o sr. dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha, engenheiro civil formado pela nossa escola e a exma. sra. d. Maria Joanna Lins de Castro, dilecta filha do sr. dr. João Elysio de Castro Fonseca, lente da escola de direito e deputado ao congresso Estadual.

Apresentamos aos jovens nubentes os nossos votos pelas suas ininpterruptas felicidades.

No logar Cajarana, 2.º districto policial do municipio de Aguas Bellas, no dia 8 de junho ultimo, um grupo de criminosos chefiado pelo celebre individuo alcunhado «Rio Preto» após terrivel lucta assassinou ao famigerado Antonio João da Graça, individuo pernicioso e chefe de uma quadrilha de assassinos e ladrões.

Os criminosos evadiram-se após a perpetração do crime.

No dia 20 do alludido mez, tendo uma força de policia, que andava em diligencia, afim de capturar os criminosos dado cerco em diversos esconderijos, onde os mesmos individuos costumavam se occultar, succedeu encontrar-se no logar Salgadinho, com alguns delles, as quaes procurou prender.

Resistindo a prisão os alludidos individuos travaram lucta com a força, resultando da mesma a morte de João Silva, tambem celebre criminoso e companheiro de Antonio João e a prisão de Manoel Francisco. Villa Nova e Pedro Rufino, conhecido por «Baixa Verde.»

Villa Nova, acha-se pronunciado naquelle municipio, como incurso no art. 356 do cod. penal e «Baixa Verde», segundo consta é criminoso no municipio de Triumpho.

O sr. Alfredo Duarte, delegado local, fez recolher á cadeia respectiva os já mencionados individuos.

A municipalidade de Antuerpia, desde o principio deste mez, está experimentando um novo preparado para prender a poeira nas ruas e estradas, poeira que, além de ser portadora de microbios é incommoda e prejudicial.

Esse preparado compõe-se de uma mistura em certas proporções de kerozene e alcatrão espalhado sobre o chão das ruas. Esse tratamento é aliás conhecido e usado na Allemanha, mas parece que a mistura belga é differente.

DECIMA URBANA

Por acto de hontem o sr. dr. governador do Estado, autorisou ao sr. dr. administrador interino da recebedoria, a prorogar, até o dia 25 do corrente, o prazo para recebimento, sem multa, do imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio em liquidação.

S. exc. attendeu, como suppozemos succederia aos interesses dos proprietarios, que por nosso intermedio lhe dirigiram pedido nesse sentido.

OS NEGROS NOS ESTADOS-UNIDOS

Continúa encarniçada na America do Norte a campanha contra os negros, especialmente nos estados do sul (antigos estados escravocratas) dando logar a incidentes de toda a ordem, alguns tragicos, outros comicos. E' desta ultima categoria o que vamos narrar:

O famoso *champion* da raça africana, M. Booker Washington, escriptor distincto e provisor de um collegio de negros, negro puro sangue elle mesmo, achava-se de passagem em Indianopolis. A creada do hotel em que se hospedára o sr. Booker recusou-se a servil-o á mesa e a preparar-lhe o quarto, dizendo que não se rebaixaria nunca a servir *un sale nègre!* O dono do hotel despediu-a immediatamente. Na mesma noite, porém, um jornal abria uma subscripção em seu favor, sendo que esta já attinge a importante somma de 200 contos, uma verdadeira fortuna como se vê. O dono do hotel foi vaiado e por pouco que o não lyncham, assim como ao seu hospede.

VARIAS

Afim de receberem os juros vencidos e effectuarem a substituição dos seus titulos pelas apolices ultimamente emittidas *ex-vi* da lei municipal n. 345, deverão comparecer na thesouraria da prefeitura, até o dia 15 do corrente de 1 ás 3 horas da tarde, os portadores das antigas apolices da municipalidade.

No dia 16 deverá effectuar-se o sorteio para o resgate das apolices no valor de 30 contos de réis e só entrarão nesse sorteio as apolices ultimamente emittidas.

Ficam, pois, mais uma vez avisados os interessados.

×

Pedimos a attenção dos leitores para o artigo que, na secção ineditorial, publica hoje o nosso illustre collaborador, sr. dr. Faria Neves Sobrinho.

×

Denunciam-nos em carta, com vistas ao illustre prefeito do Recife, que em diversas quitandas da rua de Santa Cruz nos Coelhos, se vendem cigarros, fumo, aguardente e outros generos, sem a respectiva licença.

Nas mesmas quitandas, segundo o denunciante existem balanças, cujos pesos não se acham aferidos.

×

Tivemos hontem a visita do estimavel sr. dr. Severo Champeaux de Farias Castro, juiz municipal de Correntes, que durante alguns momentos entreteve comnosco amistosa palestra.

Agradecemos-lhe a gentileza.

×

Hoje, ás horas e no logar do costume, reune, em sessão extraordinaria, o conselho superior da sociedade propagadora da instrucção publica.

×

Respondendo ás accusações que lhe foram dirigidas pelo vespertino *Correio do Recife* publica hoje, nas solicitadas desta folha, um artigo o sr. dr. J. A. Pereira de Lyra, director do *Banco das Classes*.

×

Por não ter ficado completa a distribuição das esportulas, hontem entregues aos seus soccorridos, deixa o *Diario* de publicar hoje a respectiva lista.

×

No escriptorio da *South American cable co. limited* acha-se retido um telegramma procedente de Fernando de Noronha, para Jovem, rua da Gloria 166.

×

O conselho de instrucção publica municipal reunirá hoje, ás 2 horas da tarde, em sessão extraordinaria.

×

Pedem noticiemos providencias do sr. fiscal da freguezia de S. José, para um lamaçal existente na rua do Forte, do qual desprende-se insuportavel fetido.

A pessoa que nos fez tal pedido, accrescenta, que esse lamaçal é proveniente do escoadouro de uma refinação, sita no pateo do Terço, de propriedade do sr. João Alves e que deita para aquella rua.

Ante-hontem ás 11 horas da manhã na padaria de Zacharias Rodrigues Armada, á rua do Rio, districto policial da Torre, o trabalhador da mesma padaria Alfredo Ponciano dos Santos, armado de um tôro de mangue, aggrediu ao seu companheiro de nome Francisco Ignacio de Freitas, fazendo-lhe diversas contusões no corpo.

O criminoso evadiu-se em seguida, mas o sr. capitão Fernando Cesar, activo subdelegado daquelle districto, conseguiu capturel-o ás 3 horas da tarde no logar Zumby.

Alfredo, foi recolhido á Casa de Detenção, sendo o offendido vistoriado pelos medicos da policia.

×

Pelo sr. Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, agente da policia maritima, hontem por occasião da visita de entrada, foi preso a bordo do paquete nacional *Beberibe*, segundo requisitara o sr. dr. chefe de policia, o individuo de nome Sebastião João Cavalcante, tripolante daquelle paquete.

Sebastião acha-se pronunciado pelo sr. dr. juiz municipal do 1.º districto desta capital, como incurso no art. 303, § unico do cod. penal, por haver no dia 21 de março do corrente anno, ferido levemente a mulher de nome Minervina Anna, na rua Mariz e Barros, da freguezia do Recife, facto esse que em tempo noticiamos.

Um satyro apunhalado

O *Correio da Manhã* traduziu de um jornal francez o seguinte:

Uma scena tristissima passou-se, ha dias, em uma casa da rua dos Martyres, em Pariz.

Um individuo ignobil, que abusava, já havia alguns mezes, de uma menina de nove annos, foi apunhalado pela mulher a quem a pequenita fizera as suas confidencias.

Na rua dos Martyres moravam os esposos Gelly, com duas filhinhas, Helena e Christiana, de nove e sete annos de edade. Estas meninas muito interessantes, eram o orgulho de sua mãe que deseja dar-lhes uma solida instrucção. Confiou ella a educação musical de suas filhinhas a um professor que habitava a mesma casa, um hespanhol de nome Fernandez, já quinquagenario.

Ha cerca de tres mezes que os esposos Gelly notavam em sua filha Helena uma completa mudança, sem poderem explicar os motivos da transformação porque passava.

A menina era muito viva e alegre e achava-se agora sempre triste e acabrunhada, perecendo a olhos vistos. Passava os dias nervosa, a chorar, sem dizer palavra.

Ha dias, Helena, com os olhos marejados de lagrimas, declarou que não tomaria a sua licção de solfejo. Nisto chegou uma locataria da mesma casa, amiga da familia e que tem uma verdadeira adoração pela pequena Helena. Mme. Savoie— assim se chamava essa senhora— interrogou a sua amiguinha:

— Que tens, Helena, para chorar assim?
— Não quero mais tomar minha licção.
— Por que?
— Não quero mais ficar sósinha com Fernandez.
— Mas...

E a creança principiou a soluçar.

— Conta-me o que tens; conta-me tudo!

Então a pequenita confessou á sua amiga que o seu professor, já ha muito tempo, tentava abusar de sua innocencia... e que, nesse mesmo dia, iria proseguir no seu acto inqualificavel.

Mme. Savoie poz immediatamente a mãe da creança ao corrente do que se passava: esta cahiu desfallecida. N'um instante houve uma verdadeira revolução naquella casa, antes tão pacifica.

Fernandez, para sua desgraça, chegava naquelle momento.

— Ahi vem o satyro!... gritou alguem na escada. Immediatamente mme. Savoie, armando-se de um punhal, precipitou-se sobre o professor enterrando-lhe a arma no peito, até o cabo, e poz-se a gritar, como uma douda:

— Helena está vingada Helena está vingada!

Fernandez cahiu, pesadamente, soltando um rugido, e foi levado pelos agentes de segurança requisitados para a sua captura.

Após haverem-se apoderado egualmente de mme. Savoie, que não oppôz a minima resistencia e que não tem remorsos de haver praticado o seu acto, os guardas transportaram Fernandez para o hospital, em estado gravissimo, pois a ferida, profundissima, attingiu ás regiões do coração.

O commissario de policia daquelle arrabalde abriu inquerito e depois de ouvir as declarações de mme. Savoie, mandou darlhe a liberdade, convidando-a, porém, a conservar-se á disposição da justiça.

A Grecia acha-se quasi em crise porque o preço das passas de Corintho em 1902 foi a 50 por cento abaixo do preço obtido em 1901, e a condição financeira do paiz depende largamente da industria da passa de Corintho.

×

No engenho «Santa Rosa», pertencente ao municipio de S. Lourenço da Matta, o individuo de nome Maximiano de tal, conhecido por Maximiano «Brêdo», no dia 4 do corrente, armado de faca de ponta, aggrediu ao quinquagenario Manoel Ignacio, ferindo-o.

O subdelegado local sr. Jeronymo de Macêdo, tomando conhecimento do facto, fez vistoriar o offendido, remettendo-o em seguida para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

O offensor foi preso e recolhido á cadeia daquelle municipio.

Na rua do Sol, hontem ás 6 1/2 horas da tarde, João Antonio da Silva, por causa de um cachorro, travou lucta com o individuo, conhecido pela alcunha de *Caboclo*, empregado do Sr. Antonio Moreira da Silva, estabelecido com mercearia á rua de S. Francisco.

João Antonio, que achava-se armado de canivete feriu o seu contendor, que por sua vez fez-lhe, com um chicote, diversas echymoses no corpo.

Raymundo, foi preso pelo sr. dr. Samuel Valença, delegado do 1.º districto da capital e recolhido á casa de detenção.

×

No dia 23 de junho ultimo, no engenho «Tanque», do municipio de Barreiros, o individuo de nome Manoel Ignacio de Souza, alcunhado Manoel «Paraguay», depois de forte discussão, travou luta com seu proprio sogro, Honorato José dos Santos, resultando da mesma sahir este gravemente ferido com tres punhaladas.

O criminoso foi preso e recolhido á respectiva cadeia.

Vida social

Domingo ultimo o gremio jaboatonense «Seis de Março» effectuou sua 17.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do dr. Alberto Barretto, secretariado pelos srs. Samuel Campello e Oscar de Mello.

Lidas as actas das duas sessões anteriores, passou-se ao expediente que constou de uma proposta do sr. Normando Silva, lembrando o sr. Leopoldo Rocha para socio effectivo; um officio do Gabinete Portuguez de Leitura, agradecendo a remessa d'«O Phanal», orgão do gremio; uma proposta do sr. Samuel Campello, pedindo para que fosse lançado na acta um voto de pesar pela morte de Arthur Oscar, e outra do sr. João Campêllo, sobre assumptos sociaes. Para a vaga de relator da commissão de syndicancia foi nomeado o sr. Antonio Rocha e este, como thesoureiro, apresentou a lista dos socios que se acham em atrazo para com os cofres sociaes.

Passando-se á palestra litteraria, nella tomaram parte: José Duarte, lendo a «Chronica da semana»; João Campêllo, falando sobre «Silva Jardim», o «2 de Julho» e «Antonio Henriques» (factos occorridos na semana; Carlos da Camara Lima, lendo a phantasia «Recordação» (ao Alfredo Vieira); Samuel Campêllo, falando sobre «Arthur Oscar»; José Barretto, lendo a poesia «Rememorando» (ao José Duarte); Severino Rocha, lendo a phantasia «O collegial» (ao Samuel Campêllo); Antonio Rocha, falando sobre «Tobias Barretto» (cujo anniversario de sua morte passou ultimamente); e Normando Silva, lendo a traducção da phantasia «A esperança» e o conto trocista «Chorando estava melhor!» (ao José Duarte).

Depois passou-se ao jury historico de «Leão coroado», que por achar-se doente o advogado e não ter comparecido o promotor, foi accusado por Normando Silva e defendido por João Campêllo, sendo absolvido.

O dr. Alberto Barretto, usando da palavra, dissertou brilhantemente sobre a «Importancia das aggremiações litterarias».

Por fim foram feitas as seguintes nomeações: Armando Paula Lopes, para fazer a chronica; Napoleão de Lyra, para tomar parte na palestra litteraria; e para o jury historico de «Manoel de Carvalho Paes de Andrade», Ulysses Barretto, promotor e Oscar de Mello, advogado.

— A Academia Pernambucana reune hoje ás 2 horas da tarde, em sessão litteraria.

— O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano tambem reune hoje, em sessão ordinaria, á hora e no logar do costume.

— O club carnavalesco «Costureiras de saccos do Recife», reunirá amanhã, ás 7 horas da tarde, em sessão ordinaria, em sua séde, á rua de S. Jorge n. 108.

×

Provavelmente a maior locomotiva do mundo é a que acaba de ser construida em Schenectady para serviço das montanhas Rochosas, nos Estados-Unidos.

Mede setenta pés e numa linha plana póde puxar um trem de milha e meia de extensão.

José Antonio da Silva, empregado do sr. Pedro Casemiro Pereira Ramos, estabelecido com hotel e bilhar na cidade de Limoeiro, ante-hontem ás 8 horas da noite, armado de punhal, descarregou traçoeiramente em seu patrão tres golpes, ferindo-o gravemente.

O criminoso foi preso em flagrante e recolhido á cadeia local.

O sr. capitão Chrispiniano Angelim contra o mesmo procede as necessarias diligencias.

×

Pela Inspectoria geral de hygiene publica do Estado acaba de ser approvado o preparado denominado «Iodo Sapileno», formula do illustre pharmaceutico sr. coronel Antonio José Duarte, estabelecido no visinho Estado de Alagôas.

O «Iodo Sapileno», segundo nos informam, cura radicalmente todas as molestias syphiliticas e rheumaticas, tendo a grande vantagem de não recommendar dieta alguma.

Esse preparado, bem como o «Humanitol», do mesmo pharmaceutico, são encontrados á venda em casa do seu unico agente neste Estado e norte do Brazil, sr. Antonio Raphael Alves da Costa, á rua Barão da Victoria n. 21 ou Marquez do Herval n. 22.

×

O sr. capitão Heliodoro Rabello, subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, prendeu hontem, ás 10 horas da manhã, os celebres gatunos José Ferreira de Britto, Victoriano Marques de Amorim, vulgo «Velhinho», Antonio Basilio da Silva e Manoel José da Paixão.

Esses individuos, depois de interrogados por aquella autoridade, foram recolhidos ao palacete do Capibaribe.

ALMA RELIGIOSA

Effectuaram-se no collegio de S. Bento, na cidade de Olinda, desde 28 de junho proximo passado a 2 de julho corrente, as conferencias para os homens, tendo sido muito concorridas.

O conferente foi o monge benedictino d. João Evangelista que, com palavras eloquentes e repassadas de amôr, attraiu o selecto auditorio.

Apos a ultima conferencia o orador levantou um viva aos Olindenses e em seguida todos dirigiram-se á egreja do mosteiro e ahi assistiram a benção do Santissimo Sacramento.

No dia 3 teve logar uma romaria que saiu da referida egreja ás 5 e 1/2 horas da manhã, levando todos os associados, em numero de cem, suas fitas e dirigindo-se á egreja da Conceição, Centro do Apostolado, onde teve logar a missa, commungando todos com grande respeito e fervôr. Por occasião da missa houve tocante pratica pelo mesmo monge benedictino, dirigida aos romeiros, cujo numero provou que em Olinda a religião tem progredido a passos largos.

✠ Por alma do coronel Peregrino Affonso Ferreira, rezam-se hoje missas, ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio desta cidade e ás 9 horas do dia nas matrizes de Palmares e S. Bento.

Amanhã rezar-se-ão, por intenção de d. Anna de Moura Annunciação missas, ás 8 horas do dia, nas matrizes de Santo Antonio do Recife e de Santos Cosme e Damião de Iguarassú.

×

Os eleitores do sr. M. Paasch, deputado governista no Reichstag, onde representa o districto de Simmerri, dirigiram aos cidadãos allemães o seguinte appello:

«Na região do Hunsrueck nós temos muitas bestas sadias e vigorosas, indemnes da febre aphtosa, eis porque vamos reeleger nosso deputado, que já deu as suas provas.

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o DIARIO)

Está organizado o *Officio Geral da Assistencia*. O que é este ramo de serviço publico dizem os considerandos do decreto, com que o dr. Passos, prefeito municipal, o creou.

E' uma instituição destinada a aproveitar os elementos esparsos de beneficencia em favor da velhice desamparada, da orphandade desvalida, da infancia abandonada, em poucas palavras, de todos os infelizes que precisam da assistencia publica.

Não se trata sómente de melhoramentos materiaes ou de diminuir o numero de analphabetos, é preciso tambem, como se lê em um dos considerandos do decreto, «*não ser indifferente á sorte dos infelizes de toda a especie, retirados da vida publica ou internados em estabelecimentos de caridade, mas desprovidos de fiscalização, ora inexistente, mas necessaria para a completa effectividade e bons resultados dos socorros publicos ou privados.*»

Não é sómente o microbio que deve attrahir a attenção dos poderes publicos, não é somente o **mosquito** que se impõe á solicitude das autoridades. Além dos casos de molestias contagiosas, de pestes, choleras, estão os accidentes nas ruas, nas praças, nas fabricas, no lar, a exigir uma organização da assistencia publica.

Entretanto, o tão gabado serviço, que o dr. Passos procura organizar, não dá providencia sobre a instituição do prompto soccorro, assumpto de que, mais de uma vez, se tem occupado o DIARIO.

O que entre nós existe a respeito é muito rudimentar. Dado, por exemplo, um accidente, não tanto a gravidade deste, quanto a demora da providencia é que o torna fatal.

M. Rober Booth, filho do marechal Booth, do *Exercito da Salvação*, que se desligou ultimamente dos seus camaradas, annuncia ao publico sua intenção de fundar um grande theatro christão para a propagação dos sentimentos religiosos. Todos os artistas serão christãos e *praticantes*; os autores christãos serão convidados a escrever para o novo palco peças tiradas das Santas Escripturas. M. Booth tencionava reproduzir as scenas principaes por meio do cinematographo afim de envial-as para todos os paizes e assim evangelizar o mundo.

×

Hontem, ás 11 horas da manhã, Manoel Gomes da Costa, subtraiu um queijo, pesando 5 kilos e algumas ferragens, da mercearia do sr. João Barbosa Cordeiro á rua do Brum n. 27.

Ao meio dia, quando o gatuno muito lampeiramente passeava pela rua 1.º de Março, foi preso pela patrulha de Santo Antonio e recolhido á casa de detenção.

O sr. capitão Baptista fez entrega ao sr. Cordeiro dos objectos subtrahidos.

×

Ante-hontem, cerca de meia noite, um grupo de dez ou doze soldados do 14.º batalhão de infanteria, praticou diversas desordens no pateo do Paraizo, entre as quaes a de derrubar o taboleiro de uma pobre mulher que ali se achava, frigindo peixes para vender.

Sabedor do facto os srs. Manoel Feitoza, official de estado, no quartel do regimento policial, e o major Peregrino de Faria, que se achava de ronda á praça, accorreram ao local, procurando acalmar os insubordinados soldados.

Um delles, porém, o cabo Alcebiades, deu uma bofetada em um de seus companheiros e sacando de uma faca, investiu contra a ordenança do major Peregrino, fazendo-lhe um ferimento de natureza leve, na mão direita.

A' vista disso o major Peregrino, deu voz de prisão ao cabo Alcebiades, o que fez este e seus companheiros pôrem-se em debandada.

O sr. Manoel Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, tendo conhecimento do occorrido, dirigiu-se immediatamente ao local acima designado, nada mais encontrando.

Sabendo porém, essa autoridade, que os indisciplinados soldados se haviam encaminhado para a rua das Florentinas, seguiu-lhes ao encalço, conseguindo prender á ordem do commandante do seu batalhão, o cabo José Theodoro e o soldado José Ventura da Silva.

Além dos citados e de outros, cujos nomes o sr. capitão Baptista não poude saber, faziam parte do grupo, o cabo João Nogueira da Silva e o soldado Manoel Antonio da Silva, bagageiro do 14.º de infanteria.

×

Nos ultimos tempos deram-se diariamente na estação central da ferro-via de Caruarú, furtos de mercadorias, praticados por individuos que ali costumavam passar os dias occultos em carros postos á margem da linha; acontecendo tambem serem os carros, na occasião das manobras, invadidos por uma malta de creanças vadias, que além de embaraçarem o serviço, correm o risco do esmagamento, como hontem ia acontecendo.

Para reprimir esses abusos, o sr. Abdizio de Castro, agente daquella estação, determinou á patrulha de policia ali destacada, a prisão de ditos individuos.

Em cumprimento dessa determinação, fôram hontem detidos Manoel Francisco de Souza, Amaro Ribeiro da Costa e o menor Amaro de tal, que pelo sr. Abdizio de Castro fôram mandados apresentar ao sr. Samuel Valença, delegado do 1.º districto da capital.

Essa autoridade fez recolher os citados individuos, á casa de detenção, como vagabundos.

FORUM

Jury do Recife

Presidente, dr. João Joaquim de Freitas Henriques; Promotor interino, dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque e Mello; Escrivão, coronel Florentino Rodrigues de Miranda Franco.

Não havendo numero legal, ficou adiada a sessão para hoje.

Foram multados em 5$000 os juizes de facto, que não compareceram.

Foram sorteados da urna suplementar os seguintes jurados:

Alberto Augusto Moraes Pradines, Pedro Alexandrino da Costa Cavalcante, Belerophonte Carneiro Castro Chaves, Leonardo Attico Lavra, José Faustino Porto, dr. Franklin Augusto Moraes e Silva, José Semiano das Mercês Proto, Carlos Halliday, Henrique Palmeira, José Daciano Vieira d'Amorim, dr. Joaquim da Silva Cabral, Theliano Ramos, Joaquim Maria Pereira da Silva, João da Cunha Cavalcante, Alvaro Francisco Cavalcante Uchôa, Manoel José Bastos de Mello, João Antonio da Costa Moreira, Affonso Joaquim da Silva, Candido Alves da Fonsêca, João Elpidio Costa, José Adauto da Costa, José Bernardino Correia, Manoel Teixeira Bastos, dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, Bemvenuto Cavalcante d'Albuquerque, Amaro de Medeiro, Gaspar do Nascimento Regueira Costa, Silvino Guilherme de Barros Filho, José Eugenio Moreira Alves, Arthur Lyra, Eloy Joaquim dos Santos, Sebastião Cavalcante d'Albuquerque, José Affonso dos Santos Lima.

Foram adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

Bisbilhotices

O *Jornal Pequeno* de hontem, como o *Jornal Pequeno* de todos os dias, está escripto numa linguagem puramente *cassange*.

E' verdade que o vespertino conta quatro ou cinco redactores, mas, cada qual que seja mais insufficiente e menos conhecedor da lingua que falamos.

Martelámos a cabeça durante toda a tarde e não nos foi possivel comprehender o que pretendera dizer o auctor da seguinte noticia:

«... Fuão Moreira encontrou-se com um individuo Julio de tal, que ha tempos foi seu empregado, travando-se grande discussão da qual resultaram algumas borçoadas.
Motivou a lucta o ter Moreira dado com um chapéo de sol em seu contendor.
Julio tem engraçado na Varzea. Moreira na occasião do barulho estava acompanhado...
O mais notavel é que Julio além de apanhar recebeu ordem de prisão do aggressor!...»

Pobre estylo! coitada grammatica!

Em uma outra local, o mesmo noticiarista, metteu os pés pelas mãos, confundindo roubo com furto, como verão os leitores:

«Roubo.—Os ladrões escolheram estes ultimos dias o arrabalde do Espinheiro para theatro de suas façanhas.
Hontem visitaram a casa do sr. Claudino de Almeida, á rua Nunes Machado, e furtaram uma cabra.»

Não ha muito tempo ensinámos aos escriptores do vespertino, a differença que existe entre roubo e furto, e os moços teimam no erro.

O roubo dá-se quando ha violencia á pessôa ou á coisa e o furto não é caracterisado por essa circumstancia.

Para os redactores do vespertino não ha, porém, essa distincção, tanto assim que, na noticia acima transcripta, vemol-os confundir uma coisa com outra.

Coitados, ignoram as coisas mais comesinhas! até os proprios officiaes de justiça sabem distinguir o furto do roubo.

***

O orgão *lorota*, o *Correio do Recife*, fez ante-hontem a apresentação de um novo escriptor um tal *Petronio*, que *Rindo e... castigando*, se propoz a reformar a sociedade, os homens, tudo emfim, a seu bel prazer.

O novo escriptor apresentou-se com a maior immodestia, dizendo umas tantas cousas que não merecem attenção.

Hontem o moço compareceu no *litico*, nas columnas do vespertino, indicando até o successor do honrado sr. dr. Gonçalves Ferreira.

O moço parece que é do céo!...

***

Balthazar e Manoel Caetano estão, desta vez, enchendo as medidas do Thomé.

Ante-hontem aproveitaram n'*A Provincia* umas graçolas desenxabidas do *Pequeno* e, hontem, agradeceram ao loiro jornalista as descomposturas, que o mesmo, nuns assomos de regateira passou no *Diario*.

Thomé, agora, póde morrer satisfeito; os seus collegas da contemporanea, á custa do engrossamento, fizeram-lhe uma vontade...

Estrella famosa

A estrella de Belém, o fulgido guia dos Magos ao presepe onde nasceu Jesus, pelo que dizem os astronomos não tarda a reapparecer. A sua volta visivel no firmamento deve dar-se ou em 1910 ou em 1911.

A estrella é um cometa citado pelo historiador judeu Joseph Flavius e depois tem apparecido vinte tres vezes. Hoje é conhecido por cometa de Halley.

Pelo subdelegado do 3.º districto policial da freguezia da Graça, foi ante-hontem presa, para averiguações, a mulher de nome Maria Thereza de Jesus, em poder da qual foi encontrada uma cedula falsa do valor de 500$000.

Maria Thereza foi hontem interrogada pelo sr. dr. chefe de policia.

PEQUENAS NOTICIAS LITTERARIAS

NO BRAZIL

Acabam de apparecer os seguintes livros:

ROMANCES:—*A Capital*, do sr. Avelino Foscolo, que se inspirou na construcção de Bello Horisonte, revivendo episodios da vida operaria dos que levaram a cabo a obra da florescente capital mineira.

POESIA:—*Constellações*, do sr. Arnaldo Damasceno Vieira—Rio de Janeiro. E' o primeiro livro de versos do autor. Brevemente nos referiremos a elle nos *Escorços litterarios*.

***

Está inscripto como candidato á cadeira vaga na Academia Brazileira o dr. Euclydes da Cunha, autor do notavel livro *Os sertões*.

***

Devido ao sr. Eduardo Carigé, director da bibliotheca municipal da Bahia, vae ser impresso o poema *Assizeida*, de frei Bastos, que mereceu de Junqueira Freire ser comparado a Bossuet.

O sr. Eduardo Carigé póde obter a certidão do nascimento de seu tio e um documento comprobatorio do anno em que morreu.

Pretende o director da bibliotheca municipal da Bahia imprimir depois um outro volume, contendo os sonetos, glosas e varias poesias do seu tio, para cuja realização consumiu dez annos em colleccionar os versos de frei Bastos, não tendo podido obter os dramas e poemas intitulados *Santa Thereza*, *Jesus no Horto* e *Chagas de S. Francisco*.

Frei Bastos nasceu no dia 3 de dezembro de 1778, nesta capital, e falleceu em 2 de setembro de 1844, com a edade de 66 annos.

***

Dentro de dois mezes será publicado o projectado livro *Brazil-Paraguay*, do dr. Ricardo Brugada, que até bem pouco tempo exerceu o cargo de 1.º secretario da legação do Paraguay.

***

Apparecerá brevemente em Bello Horisonte um opusculo de polemica litteraria, intitulado—*Replica ao sr. Theophilo Braga*, da lavra do dr. Sylvio Roméro.

Essa publicação será dirigida e prefaciada pelo jornalista mineiro Augusto Franco, a quem já foram entregues, pelo autor, os originaes da mesma.

NO ESTRANGEIRO

Foram publicados os seguintes livros:

ROMANCES:—*Le roman d'une provinciale*, de melle Renée Allard—Pariz; *Pierline*, do sr. Jacques Bailleu—Pariz; *Gentillane*, de Michel Corday—Pariz; *L'experience d'aimer*, de melle Claire Albane—Pariz; e *La Chaine*, do sr. Spessele de Striban, sob o pseudonymo de H. de Viguemal.—Lisboa. O autor deste ultimo, que é secretario da legação da Belgica em Lisboa, expõe nelle a theoria do adulterio, sob uma côr profundamente realista.

CONTOS:—*La fille du Braconnier*, do sr. Achilles Melandri—Pariz.

POESIAS—*Mocidades*, segunda edição do bello livro de versos de Fernando Caldeira, prefaciado por d. João da Camara—Lisboa.

PHILOLOGIA — *O que se não deve dizer*, collecção de notas philologicas do sr. Candido de Figueiredo Lisboa.

Divide se o livro em duas partes, intitulada a 1.ª «Principios e factos», e a 2.ª «Critica suave».

A primeira parte trata de questões orthographicas, e ensina a corrigir, de harmonia com as opiniões do autor, grande numero de erros graphicos, que na escripta portugueza são frequentes. Trata igualmente de outras questões importantes, taes como a prosodia de certas palavras, emprego e collocação dos pronomes pessoaes, incorrecções vulgares em termos de technologia scientifica, importados de linguas estranhas, formação dos diversos tempos de alguns verbos irregulares, etc., etc. Na segunda parte do livro discute o autor opiniões contrarias ás suas.

VARIEDADES:—*Amateurs et voleurs de livres*, do sr. Alberto Cim—Pariz; *Les villes décorées*, do sr. Ernesto Laut—Pariz; *Littérature, arabe* do sr. Clément Huart,—Pariz; e *Le problème de l'avenir latin*, do sr. Leon Bazalgette, Pariz.

***

No dia seguinte á recepção do sr. Edmond Rostand na Academia Franceza o sr. Laurent Tailhade, o critico violento, disse em um pequeno artigo que a admiração que ha pelo sr. Rostand é toda do puro snobismo porque esse autor dramatico não tem emoção, não sente a vida e é um imitador dos parnasianos.

E o sr. Laurent Tailhade continúa a ridicularizal-o, dizendo que é um moço, sem idade, com um sorriso de *cabotin* vagamente homem de lettras. Os seus heróes são de cartão como os accessorios do seu theatro. Ignora o que é o genio, a sensibilidade e a vida. E assim por diante, em meia columna de prosa incisiva e fustigante.

***

Como dissemos em telegramma, falleceu em Madrid em meiados de julho o poeta hespanhol Nunez de Arce, que era considerado o maior poeta actual da Hespanha. Morreu com perto de 70 annos, tendo nascido em Valladolid a 4 de agosto de 1824.

Entre as suas obras, ha muitas peças dramaticas. São delle os seguintes trabalhos: *Grito del Combate*, *La ultima lamentacion de lord Byron*, *El vertigo*, *Maruja*, etc. Das suas poesias o *Canto ad Herculano* é considerado uma obra prima, capaz por si só de lhe assegurar a immortalidade.

O sr. Guimarães Passos trasladou, no seu bello livro *Horas Mortas*, o soneto *Lesbia*, do poeta hespanhol:

Dão todos em dizer que és inconstante,
que o amor repartes, aturdida e louca,
que, si teu peito qualquer homem toca
não lhe encontra a firmeza do diamante;

que estendendo-te os braços, delirante
quando cedo á paixão que me suffoca,
devo ainda encontrar na tua bocca
o sainete dos beijos de outro amante.

Na desordem sem fim da tua vida,
dizem que és só traição, e sou tão leso,
que, ao escutal-o, te maldigo e choro,

Anda a tua fama na opinião perdida.
Mas alguem ha mais digno de despreso
que tu:—eu, que sei tudo e inda te adoro.

Movimento Policial

O sr. Manoel José Pereira, na qualidade de 1.º supplente, assumiu hontem o exercicio do cargo de subdelegado de policia da freguezia do Recife.

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do regimento de infanteria Luiz Pinto Ribeiro.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Marianno José de Moraes e Silva.

Uniforme n. 5.

DETALHE DE HONTEM

Foram excluidos do estado effectivo do regimento de infanteria, com baixa por conveniencia do serviço, os soldados Manoel Gomes da Silva e Manoel Jeronymo do Nascimento, sendo este ultimo mandado apresentar ao sr. dr. chefe de policia, afim de ter o conveniente destino, visto achar-se pronunciado como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal, segundo communicou por officio de hontem o sr. dr. juiz municipal do 2.º districto criminal.

— Devidamente rubricada foi devolvida ao commandante do regimento de infanteria, a excusa do serviço do ex-soldado José Ignacio de Lima.

— Transferiu-se do esquadrão de cavallaria para o regimento de infanteria o soldado Clarindo Ramos de Freitas, e desse regimento para o esquadrão o soldado João Cordeiro Villar, continuando aquelle empregado no serviço da repartição da hygiene publica.

— Ao musico do regimento de infanteria Martinho Gomes de Mesquita, foram concedidos 4 dias de dispensa do serviço para medicar-se.

— Foi determinado ao commandante do regimento de infanteria que fizesse substituir no destacamento de Santo Antonio os soldados Joaquim Rodrigues do Nascimento e Vicente Calixto de Assis e no de Santo Amaro o soldado Fabio Bezerra de França e Silva.

— As bandas de musica da ala direita e da esquerda do regimento de infanteria deverão achar-se hoje, ás 7 horas da noite, em frente á residencia do exm. sr. general Julião Augusto da Serra Martins, commandante deste districto, onde deverão tocar retreta.

— A banda da ala direita do mesmo regimento seguirá no trem de 6 1/2 da tarde do dia 11 do corrente para Olinda, afim de tocar na séde do club Remadores.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

José Ignacio Silveira Lobo, solteiro, e d. Amalia Francisca de Moura, viuva, naturaes deste Estado, residentes elle em Afogados e ella em Santo Antonio.

Manoel da Rocha Filho, natural de Alagôas e Leopoldina de Medeiros Raposo, natural deste Estado, solteiros e residentes em S. José.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34º de infanteria Felippe Francisco de Souza Moncourt.

Dia ao quartel general o amanuense Arthur Graciliano Laberty.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

*** O sr. commandante do 14.º de infanteria participou ante-hontem ao commando do districto, em officio n. 539, haver nomeado o tenente Joaquim Fernandes de Oliveira, encarregado de um inquerito policial militar.

Companhia de bombeiros

Estado-maior o alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar, 8.

Commandante da guarda a praça n. 24 e pessoal da mesma 25, 20 e 13.

Dia á companhia, a praça n. 1.
Ordem á secretaria a praça n. 10.
Piquete, o corneteiro n. 17.
Uniforme n. 3.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Offertado gentilmente pelo seu autor, recebemos um exemplar das *Constellações* do sr. Arnaldo Damasceno Vieira.

O autor, filho do conhecido poeta sr. Damasceno Vieira, agora publica o seu primeiro livro de versos.

Mais de espaço diremos sobre o valor intellectual da obra. Quanto a impressão, é nitida e cuidadosamente feita.

— Remettido pelo talentoso sr. dr. Miguel Angelo Dantas Seve, chegou-nos ás mãos um exemplar da sua these inaugural, defendida perante a congregação da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro a 20 de maio do corrente anno.

A these occupa-se da ictericia na febre amarella, ponto da cadeira de pathologia medica, e foi approvada plenamente.

Sem competencia para ajuizarmos o trabalho do novo medico rio-grandense do norte, parece-nos todavia pela rapida leitura que delle fizemos, que o auctor se occupa largamente da these que se propôz, com clareza e correcção.

Ao sr. dr. Miguel Seve desejamos felicidades na carreira que ora enceta, agradecendo-lhe a remessa da brochura que gentilmente nos enviou.

— Recebemos:

O n. 41, anno 1.º d'*O Malho*, esplendido hebdomadario caricato fluminense, como sempre cheio de verve e trazendo a competente pagina musical.

O n. 14, anno 1.º d'*A cobra*, revista illustrada Pernambucana, confiada a direcção de «Juca Palheta». Traz variado texto humoristico e gravuras regulares.

O n. 403, anno 9.º, da *Gazeta commercial e financeira*, com o seguinte summario: Estado de Alagôas; nova emissão de apolices; A situação financeira de S. Paulo; Congresso Mineiro. A mensagem presidencial; Revista de Bancos e companhias; A «The Brasilian Gold Storage and Development Company Limitd»; Mensagem apresentada ao Congresso de Alagôas pelo dr. Euclides Vieira Malta: A borracha de Maniçoba; O Xarque; Noticias dos Estados; Varias informações; Secção commercial; Movimento da Bolsa; Mercado de cambio; Mercado de café; Rendimentos fiscaes; Fundos publicos; e annuncios.

O n. 24, anno 17, do *Brazil-medico*, inserindo os seguintes artigos:

Estaphyloccocia, pelo dr. Rodolpho Galvão; Sobre o valor das experiencias realizadas no Hospital de Isolamento de S. Paulo, para demonstrar a veracidade da theoria da transmissão da febre amarella pelos pernilongos do genero «Stegomyia Fasciata», pelo dr. Ivo Bandi; Emprego do salol na febre amarella, pelos drs. Antonino Ferrari, Nascimento Gurgel e Cardoso Fonte; A presença e a formação de pus sem febre, pelos drs. Daniel de Almeida, Antonino Ferrari, Fernando Vaz, Simões Corrêa e Nascimento Gurgel; Estimativa medica, pelo dr. Antonio de Mello; Emprego dos assucares como diureticos, por Meilach; Influencia da forma por que são administrados os medicamentos, por Herbert Harris; Doses de certos purgativos, por Soulier; A febre amarella e sua supposta transmissão pelo Stegomyia fasciata, pelo dr. Nicolão P. C. Vergueiro; medidas prophilaticas contra a febre amarella pelo dr. Nicoláu P. C. Vergueiro. — por M. P.; Algumas referencias do dr. Arthur Mendonça, pelo dr. João Baptista de Lacerda; e Chronica e Noticias.

O n. 26, anno 7.º, d'*O Seculo*, que em Natal advoga os interesses da egreja evangelica presbyteriana.

O n. 3, anno 3.º, do *Luz e fé*, periodico de distribuição gratuita e orgão do Grupo spirita e religioso, do Pará.

O n. 1.º, anno 1.º, da *Sophia*, revista mensal, publicada pelo centro spirita do Pará e trazendo a data de 28 de maio de 1903.

Os ns. 318, anno 6.º d'*O Rio nú* e 212, anno 3.º, d'*O coió*, espirituosos hebdomadarios fluminenses, remettidos pela agencia jornalistica pernambucana do sr. J. Agostinho Bezerra.

O n. 164, anno 4.º, da *Revista da Semana*, edição semanal illustrada do *Jornal do Brazil*. Traz variado e attrahente texto, bôas gravuras e insere *canticos d'alma*, schottisch para piano por B. Vianna.

MIMOS...

LXXII

«A Republica precisa caminhar, para attingir á meta do seu ideal, abrigada á sombra do influxo patriotico de estadistas de escol como sejam o sr. dr. Joaquim Murtinho e o nosso preclaro chefe sr. barão de Lucena.
O primeiro restaurou o credito brazileiro no exterior e o segundo salvou a honra da Republica no interior, evitando a bancarrota.»
(De um engrossario do *Correio do Recife* de ante-hontem.)

Respondei Netto, respondei Julinho,
Respondei juntos, sem contar Lorota
E sem fugir da arena,
Quando foi que o supremo d. Lucena
Ufano registou, em seu cadinho
Ter salvado o Brazil da bancarrota?!

Quando foi, respondei: quando foi isso
Que só lorotas sabem?!
Apontae, de Lucena, tal serviço
P'ra que todos o gabem.

Lorotas, o que fez na vida publica
Sempre foi impensado;
E isso muito bem prova-o na Republica
O famoso e infeliz golpe de Estado.

S. MIMOSO.

ARTES E DIVERSÕES

Para solennizar o anniversario natalicio do sr. general commandante do districto, realiza-se hoje, conforme já noticiámos, ás 7 horas da noite em frente á residencia do mesmo sr. general, a grande retreta organizada pelo alferes dr. Virgilio Borba, na qual tomarão parte as bandas de musica do 2.º, 14.º e 34.º batalhões de infanteria e regimento de policia.

A regencia das peças está confiada ao intelligente mestre do 14.º, Manoel Guilherme de Athayde.

Eis o programma:

1.ª PARTE

B. Silva — «General Serra Martins» — Hymno.
J. Strauss — «Bigennerbaron» — Potpourri.
A. Ponchielli — «Gioconda» Danza del Ore — Ballabili.
J. Strauss—«Geschichten aus dem Wiener» Wald — Walger.

2.ª PARTE

E. Costa — «Lourença Serra Martins — Marcha.
G. Massenet — «Ilre di Lahore» — Symphonia.
Verdi — «Rigoletto» — Miscellanea, arranjo de Ernesto Costa.
Arthur Marques — «Cometa»—dobrado.

— Na casa de residencia do sr. professor Henrique Jorge fundador do «Instituto de Musica Pernambucano», teve logar ante-hontem ás 7 1/2 horas da noite a reunião do conselho fiscal e professores daquella instituição.

Presidiu a reunião o sr. dr. Raul Azedo, servindo de secretario o dr. Oswaldo Machado. Sendo concedida a palavra ao dr. Luiz Gonzaga, relator da commissão nomeada para a confecção dos estatutos, este fez a leitura dos mesmos que foram discutidos e approvados com algumas emendas.

Precedendo indicação do maestro Dionesi, fôram approvados professores do Instituto os srs. Euclides Fonseca para a cadeira de harmonia e contra-ponto; Candido Filho, para a de solfejo e aperfeiçoamento de flauta; Jayme Azedo, flauta, elemento de musica e divisão rythimia (solfejo mudo); Camolletti, canto a solo para homens; Henrique Jorge, violino; mlle. Maria Luiza Jorge, piano; mlle Mathilde Furstenberg, piano; dr. Oswaldo Machado e Augusto de Oliveira, conferencias sobre a historia da musica e dos musicos; dr. Raul Azedo, historia de musica; maestro Romeu Dionesi instrumentação, composição e aperfeiçoamento de piano.

A cadeira de canto a solo para senhoras, será regida por especial obsequio pelo maestro Dionesi até chegar o maestro Russo contratado para este fim actualmente no Rio de Janeiro.

Precedendo indicação do srs. dr. Oswaldo Machado e Henrique Jorge, foi eleita a seguinte directoria: presidente, dr. Raul Azedo; vice-presidente, dr. Luiz Gonzaga de Araujo; 1.º secretario, dr. Oswaldo Machado; 2.º secretario, dr. Luiz Fragoso; thesoureiro coronel Epaminondas Lins Caldas.

Resolveu-se que os socios effectivo do instituto pagariam 5$000 por trimestre.

O professor Henrique Jorge propoz, e foi unanimemente approvado, que se lançasse na acta um voto de louvor ao sr. Gustavo Krause pelos relevantissimos serviços prestados durante o tempo que serviu como thesoureiro da instituição.

Ficou assentado inaugurar-se as aulas do instituto no proximo dia 15. O horario das aulas diurnas será annunciado na vespera da abertura.

Depois da installação do instituto a directoria resolverá sobre as aulas nocturnas.

Ficou igualmente resolvido que o preço das matriculas seria de 25$000 annual pagando o alumno mensalmente 10$000 pela cadeira que preferir com direito a um desconto se estudar mais de uma.

A reunião foi encerrada ás 9 horas da noite, tendo sido bastante concorrida.

***

Peças novas do theatro Antoine para a epoca de 1903-1904:

«Camarades», 5 actos de Adolphe Aderer; «Le Roi Lear», de Shakespeare, traducção de Pierre Loti e Vadel; «Le meilleur parti», 3 actos de Maurice Manidron; «L'Amourette», 3 actos, de Pierre Weber; «La guerre ou village», 3 actos, de Gabriel Trarieux; «Les Ronds de mir», 3 actos, de Georges Courteline e Dieudormé; «Le Pére Muiot», 3 actos, de Robert Charvay; «Au Perroquet vert», 1 acto, de Schnitzler; «La Chanoinesse», 5 actos, de Henry Céard e Henri de Weindel; «L'Abime», 2 actos, de mademoiselle Berth Reynold; «L'Hiver», 3 actos, de René Peter; «Le Piége», 3 actos, de Louis de Grammont; «Monsieur Jean», 1 acto, de Georges Nanteuil; «La Vagabunde», 4 actos, de Maurice Donnay e Lucien Descaves; «La Tentation de saint Antoine», 4 actos, de Maurice Maeterlinck; «Les Esclaves», 3 actos, de Henry Bernstein; «Les Bas Fonds», de Gorki; «La Pitié», 3 actos, de Maurice Leblanc; «La Première de Bébé rose», 1 acto, de Georges Feydeau; «Les Uns et les Autres», 3 actos, de Edmond Sée; «La Dernière Ecole», 2 actos, de Pierre Wolff; «Richard», 3 actos, de Grenet-Dancourt; «Discipline», 2 actos, de Jean Thorel; «Les Barrières», 3 actos, de Max Maurey; «L'Auberge», 2 actos, de George Henriot.

***

Os orpheons de Dresden cantaram ultimamente uma antiga composição de Wagner, já quasi esquecida. Intitula-se *No velho paiz dos Saxões*, e foi escripta em agosto de 1844. Neste trabalho encontram-se traços do *Tannhauser*, peça em que o grande compositor trabalhava então.

***

O celebre pintor Hendrik Willem Mesdag, cuja morte foi ha pouco tempo erradamente noticiada, acaba de fazer ao Estado hollandez uma dadiva verdadeiramente real: é a de sua casa, com a collecção de quadros e objectos de arte que ella contém, sob a condição que depois da sua morte e da de sua mulher, que terão della a guarda, o Estado trate da sua conservação e da dessa collecção unica, avaliada em mais de sete milhões de francos (isto é, mais de cinco mil contos da nossa moeda).

Essa collecção comprehende télas de Millet, Corot, Rousseau, Doubigny, Delacroix; dos pintores hollandezes contemporaneos W. Maris, Boosbom, Jacob Maris, Mauve, Roelofs, Israels, Mesdag, mme. Mesdag, além de moveis antigos, objectos de arte, faianças da China e do Japão, etc.

***

Falleceram recentemente:

Octave de Champeaux de la Boulaye, pintor de marinhas; *Paul Constant Soyer*, pintor de genero e gravador, discipulo de Cogniet, cujos quadros principaes são: «Le Martyre» de Saint-Sébastien, «La Gréve de Forjerons» e «Les Dentellirs», comprado pelo Estado; o esculptor *Franz Szarnovsky*, natural de Budapest, discipulo de Falguiére, Roty e Chapu, e autor de medalhas muito notaveis e do monumento do poeta Garay, em Szegzard.

DESAPPARECIDOS

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 3 de julho, os cadaveres dos seguintes individuos:

Amalia de M. Vieira da Cunha, Pernambuco, 15 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Avila.

Samuel da Silveira Pinto, Pernambuco, 38 annos, casado, Beberibe, attestado do dr. Arthur Cavalcanti.

Umbelina Minervina Silva Alves, Parahyba, 55 annos, viuva, S. José; attestado do dr. O. de Freitas.

Umbelina Carneiro Monteiro Galvão, Pernambuco, 46 annos, viuva, Afogados, attestado do dr. A. da Costa.

Alfredo Lucio dos Santos, Pernambuco, 26 annos, Boa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

Calixto do Nascimento, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

João Francisco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Alvaro Alves, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

João Paulino, Pernambuco, 45 andos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Maria Antonia da Paz, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Antonio, Pernambuco, 5 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Maria Isabel, Pernambuco, 50 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Antonio Augusto Lemos, Pernambuco, 32 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

João de Moraes Florencio, Pernambuco, 45 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Maria Joanna de Sant'Anna, 1 anno, hospital Pedro II, attestado do dr. Velloso.

N. 111-4.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 8 DE JULHO DE 1903

41493	20:000$000	26341	500$000
11465	1:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

16792 | 22723 | 39110 | 43525
19867 | 23397 | 40510 | 47530

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

386 | 7493 | 15054 | 26546 | 38187
1268 | 8158 | 20565 | 30466 | 48681

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2749 | 8645 | 16956 | 25293 | 40796
7832 | 15558 | 20565 | 30466 | 42048

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

41491 | 41494 | 35966 | 35968 | 35970
41492 | 41495 | 35967 | 35969 | .. ..

Estão premiados com 2[illegible]$000 os seguintes numeros:

21461 | 21463 | 21466 | 21468 | 21470
21462 | 21464 | 21467 | 21469 | .. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

26342 | 26344 | 26346 | 26348 | 26350
26343 | 26345 | 26347 | 26349 | 26350

APPROXIMAÇÕES

41492	175$000	21466	60$000
41494	175$000	26340	60$000
21464	60$000	26342	60$000

Os numeros de 41401 a 41500 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 21401 a 21500 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 26301 a 26400 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 93 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 93.

16.ª LOTERIA DO PLANO 126 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 8 DE JULHO DE 1903

17191	10:000$000	1077	200$000
45946	2:000$000	36052	200$000
59965	1:000$000	44672	200$000
9593	500$000	47544	200$000
48501	500$000	.. ..	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7167 | 18473 | 25686 | 25731 | 31531 | 32458
56136

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8495 | 22700 | 26750 | 49203 | 47509
8966 | 25626 | 34669 | 43275 | 53681

APPROXIMAÇÕES

17190 e 17192	75$000
45945 e 45947	20$000
50964 e 50966	25$000
DEZENAS	
17191 a 17200	10$000
45941 a 45950	5$000
50961 a 50970	5$000
CENTENAS	
17101 a 17200	3$000
45901 a 46000	3$000
50901 a 51000	3$000

Os numeros terminados em 1 estão premiados com 1$000.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 7 de Julho de 1903:

Existiam	662	
Entraram	11	
Sahiram	19	
Existem		654
A SABER:		
Nacionaes	534	
Mulheres	12	
Estrangeiros	8	
Total		654
Arraçoados bons	548	
» doentes	32	
» loucos	4	
Alimentadas á custa propria	8	
Correccionaes	62	
Total		654
MOVIMENTO DA ENFERMARIA		
Existiam	33	
Entraram	2	
Sahiram	3	
Existem		23

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de julho de 1903:

Guilhermina Firmina de Souza, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos que se ficou a dever a seu fallecido marido, Casimiro Alves de Souza, praça reformada de policia.—Informe o sr. dr director geral da secretaria da fazenda.

Francisco Demetrio, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 150$000, proveniente dos concertos feitos nos gabinetes de physica e chimica do instituto Benjamin Constante.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Frederico Carlos Braga, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, afim de realizar um espectaculo em seu beneficio em a noute de 19 do corrente.—Informe os srs. membros da inspectoria dos theatros.

Manoel Antonio de Moraes Rego, lente substituto da 1.ª secção da escola de engenharia, requerendo 6 mezes de licença com ordenado na forma da lei.—Concedo.

Luiz Gomes de Azevedo Campos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Ritta Maria do Espirito Santo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr dr juiz de direito do municipio de Garanhuns, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

João Antonio Bernardo conhecido por «Macaco», sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos de seu processo em grão de appellação do superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão.

José Melchiades dos Santos, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr juiz de direito do municipio do Rio Formoso para mandar certificar.

Adelino Francisco Netto, pedindo garantias á sua segurança individual, o seu trabalho e a sua propriedade, uma vez que por parte das autoridades a que se tem dirigido em Pão d'Alho, nada obteve no sentido de cessarem as ameaças e attentados que lhe tem sido feitos por alguns que se dizem herdeiros da finada d Catharina Maria da Paz.—Ao sr. dr. chefe de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 8 de julho de 1903:

Maria Jovina da Conceição, Alexandrina Maria de Faria, Antonio Damião do Nascimento, Domingos Gonçalves Villa Verde, Affonso Fernandes de Castro e Maria Eugenia da Conceição—Informe a 1.ª secção.

Alves de Brito & C.ª e Frreira Rodrigues & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Lemos & C.ª—Certifique-se.

Manoel Saraiva de Lemos, Francisco A. Bezerra, Luiza da Silva e Agostinho Tavares de Barros.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 7 de julho de 1903:

Empreza do «Diario de Pernambuco».—Ao exm. sr. dr. governador.

Dr. José Marcelino da Rosa e Silva e M. de Moura Rolim.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Alfredo Borges.—A' secção do contencioso para fazer as necessarias notas e devolver.

Carmelitano da Silva.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de julho de 1903:

José Auxencio de Albuquerque.—O peticionario não póde ser attendido. Na falta da escriptura de perfilhação que não foi encontrada e da não acceitação do testamento, não se verificou o reconhecimento legal para ter o peticionario direito a concorrer á herança com os herdeiros necessarios, muito embora tenham estes aberto mão de uma parte das quotas que lhes foram conferidas na partilha, afim de constituir o quinhão do peticionario, que só pode recebel-o á titulo de doação, ficando por esse motivo sujeito ao pagamento do imposto de 15 %, além do de 1 %, que sobre o mesmo quinhão deve ser pago pelos devedores na qualidade de herdeiros necessarios.

Despacho do dia 6:

Manoel Gonçalves Fontes.—Restitua-se a quantia de 4:507$702 a que tem direito o peticionario.

Isaias Gonçalves Lima, Sergio Gomes de Lima e Sá, Maria da Conceição Gouveia Granja, Beraldo Guerra de Brito, Manoel Gregorio Vieira Lima, bacharel Antonio Candido de Salles, ex-promotor publico do municipio de S. Bento, bacharel João de Oliveira e Leite, juiz municipal de Villa Bella, João Victor, H. Francelino Braziliano de Figueiredo Lima ex-professor interino de Garanhuns, Esperidião Guilherme de Azevedo, Feliciana Eduwige da Costa Gama, professora publica da cadeira do sexo feminino da cidade de S. Bento Felisbina Constança de Azevedo professora jubilada, bacharel Manoel Henrique Cardim, 1.º official da secretaria do senado, bacharel Manoel Nunes Correia, Maria de Arruda Campos, professora interina da cadeira mixta de Santo Antonio do municipio de Triumpho, José Antonio Pinto e sua mulher.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de julho de 1903:

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da quantia de 400$000 do aluguel do armazem occupado pelo desinfectorio do Estado durante o mez de junho.—Informe a inspectoria geral da hygiene.

José Caetano de Barros, pedindo pagamento da quantia de 6.344$741 de reparos da ponte grande do engenho novo na estrada de Muribeca.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 145—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 8 de julho de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Alves dos Santos ou João Baptista dos Santos, como alienado.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Alfredo Wenceslau Correia da Silva, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Sabino Soares, conhecido por «José Peixinho,» Francisco Braz de Souza, vulgo «Chico Faria» e José Romualdo da Silva, por alcunha «José Rico», como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel Anisio dos Santos, como desordeiro e Antonio Francisco da Silva, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, José Severino de Sant'Anna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Herculano Francisco das Chagas, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, José Thomé do Silva, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia de Aguas Bellas que, em data de 8 do mez proximo passado, um grupo de criminosos chefiados por um outro cognominado Rio Preto, assassinou no logar Cajarana do referido municipio, ao chefe de outro grupo Antonio João da Graça.

Os alludidos criminosos evadiram-se e contra os mesmos procede-se ás diligencias de accôrdo cam a lei.

— E que, no dia 20 do mencionado mez de junho, tendo cercado diversos esconderijos de criminosos, no 2.º districto daquelle municipio, encontrou no logar Salgadinho do mesmo districto, um grupo de criminosos que resistiu á prisão, travando lucta com a respectiva força, da qual resultou a morte de João Silva e serem capturados os de nomes Manoel Francisco Villa Nova, pronunciado naquella localidade no art. 336 do codigo penal e Pedro Rufino vulgo «Baixa Verde», criminoso em Triumpho.

Sobre o facto procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— O delegado de policia do municipio de Taquaretinga, participou-me que, em data de 29 do mez proximo passado foi capturado e acha-se recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome José Mathetts, por se achar ali pronunciado em crime de tentativa de morte.

Scientificou-me o delegado de policia de Barreiros que, no dia 23 de junho ultimo, em terras do engenho Tanque do mesmo municipio, o individuo de nome Manoel Ignacio de Souza, conhecido por «Manoel-Paraguay», armado de punhal, feriu gravemente o seu proprio sogro Honorato José dos Santos.

Contra o delinquente que se acha preso, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Hontem pela manhã na rua do Rio do districto da Torre, o individuo de nome Alfredo Ponciano dos Santos, armado de cacête aggrediu e espancou a Francisco Ignacio de Freitas, que ficou bastante contundido.

Contra o delinquente que, se acha preso procede o subdelegado respectivo, ás diligencias recommendadas por lei.

— Pelo delegado de policia do municipio do Limoeiro me foi communicado que, em a noite de hontem naquella cidade, o individuo de nome José Antonio da Silva, armado de punhal, feriu grave e traiçoeiramente a seu patrão Pedro Casemiro Pereira Ramos.

O delinquente foi preso em flagrante e contra o mesmo procede se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Em data de 4 do corrente, no engenho Santa Rosa do municipio de S. Lourenço da Matta, o individuo de nome Maximiano, de tal, conhecido por «Maximiano Brêdo, armado de faca de ponta, aggrediu e feriu ao quinquagenario Manoel Ignacio de tal.

O subdelegado respectivo fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e procedeu ás diligencias recommendadas por lei, contra o delinqneute que se acha preso, as quaes foram enviadas ao dr. promotor publico por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 8 de julho de 1903:

Affonso Izidio & C.ª, Antonio Eduardo Bispo, Emilio Lourenço Ferreira, Genesio Correia, Gonçalves & C.ª e João Baptista dos Santos.—Como requer, pagando os respectivos impostos.

Agostingo Nogueira da Silva, Ferreira Rodrigues & C.ª e João Francisco de Siqueira.—Deferido de accordo com as informações.

Americo João de Souza e Honorio Lemos.—Deferido, pagando os impostos relativos a abertura de estabelecimento.

Caetano da Silva Prezado.—Sim, assignado o competente termo.

João José dos Santos.—Como requer.

Lourenço Joaquim Virães.—Como requer, pagos os impostos relativos a abertura de estabelecimento.

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (7)

(Trad. especial do DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo III

V

A joven, entretanto, travara-se-me de novo ao braço e, instinctivamente, impellia-me para o arrabalde, cujas casas estavam proximas.

Eu deixava-me conduzir, ainda que com alguma repugnancia, porque o que acabava de succeder havia-me causado uma impressão desfavorabilissima para com ella.

Chegámos, finalmente, a uma casa que ficava do lado em que se projectava a penumbra do luar.

Ignez tirou então uma chave e abriu a porta.

Dentro, illuminava o acanhado saguão uma bugia, collocada numa palmatoria de bronze.

— Pelo amor de Deus! senhor! murmurou a joven pondo as mãos: peço-lhe guarde ainda silencio; este mysterio não tardará a esclarecer-se.

— Satisfaço-a, minha senhora; não tenha receio: respondi-lhe com voz sombria.

Ella exhalou um levissimo gemido: conhecia-se que a sequidão com que eu lhe respondera, tinha-a torturado.

Pouco depois chegou a carruagem.

Ao mesmo tempo rangeu levemente uma das portas da casa.

Voltei-me: sobre o fundo escuro da porta vi uma mulher alta, delgada, vestida de preto.

— Que é isto, Ignez? Que aconteceu? perguntou ella á joven.

— Uma desgraça, mamã! respondeu Ignez.

— Uma desgraça?! exclamou a mulher adeantando-se para nós todos.

— Sim, mamã, sim; Paulo acaba de ser ferido.

Neste interim os dous creados, ajudados pelo medico, desciam Paulo da carruagem.

O infeliz, a gemer, a muito custo falava.

— Ferido! explodiu a mulher, em cuja accentuação havia um tanto de insensatez: Paulo foi ferido? e este homem tem sangue nas mãos! exclamou.

E, com um dedo inflexivel apontava para minha mão esquerda, manchada de sangue.

Todos estavam ao alcance da voz daquella mulher.

Todos ouviram a observação, que acabara de fazer.

Olhei instinctivamente para a mão e occultei-a immediatamente.

Estava com effeito manchada de sangue.

— Este senhor, disse Ignez, apressando-se em explicar, vinha commigo quando Paulo, ferido, chegou junto de nós e cahiu; este senhor levantou-o e então...

— Sim, então, concluiu o ferido, manchou-se de sangue: foram assassinos, Gabriella... Este senhor vinha com Ignez.

Os dous creados e o dr. Salcedo, que sustinham Paulo, haviam ficado parados e prestavam grande attenção ao dialogo travado.

— Não comprehendo isto, meu Deus! irrompeu com voz debil a infeliz mãe: minha filha fóra de casa, alta noite, com um homem desconhecido! Paulo, o meu amigo Paulo, ensanguentado! Eu devo estar louca!... Oh! isso não póde ser verdade!...

E vacillou, e para não cahir foi-lhe preciso apoiar-se á parede.

— Oh! Gabriella! suspirou Paulo.

— Minha mãe! exclamou Ignez.

E correu precipitadamente para ella.

Pouco depois, collocados os doentes em quartos separados do pavimento terreo, Ignez tratava daquella que lhe dera o ser e o dr. Salcedo, os creados e eu de Paulo.

Capitulo IV

UMA NOITE DE AGONIA

— Os senhores tratem de soccorrer d. Gabriella, disse Paulo: eu não corro nenhum risco. Dóe-me bastante o ferimento para ser perigoso. Não ha novidade... O punhal encontrou um osso... Conhece-se que quem o vibrou não está acostumado com semelhante serviço...

— Com effeito, opinou o medico: a ferida parece não apresentar gravidade, apesar de que não deixa de existir alguma. Porém sem fios, sem ligaduras, sem nada do indispensavel!... Dá-me aquella toalha, acrescentou, dirigindo-se a um dos creados e mostrando-lhe uma, dependurada na parede.

Em cinco minutos o dr. Salcedo applicou uma ligadura na ferida de Paulo.

Appareceu então Ignez, pallida e consternada.

— Minha mãe! exclamou a custo: minha pobre mãe... está sem fala!

O doutor Salcedo, que tinha acabado de pensar o ferimento de Paulo, adeantou-se para Ignez, disposto a ir prestar os seus serviços á enferma.

Deixei os dous creados com o preto e segui o facultativo.

Vendo-me, o dr. Salcedo parou e a meia voz me disse:

— Para o que der e vier, acho muito acertado que trate quanto antes de lavar a mão: alli naquelle recanto ha agua.

E retirou-se, acompanhando Ignez.

Detive-me, completamente desorientado com o que occorria. Em seguida dirigi-me ao lavatorio que estava alli perto e lavei cuidadosamente as mãos.

— O sangue que não foi derramado pelo crime, disse da cama Paulo com voz cavernosa, não mancha senão as mãos: a consciencia fica sempre limpa!

Aquella voz, que parecia falar da eternidade, fez-me extremecer.

Que noite! Que noite angustiada aquella!

Uma fascinação inexplicavel conduziu-me á beira da cama do infeliz ferido.

Meus dous creados estavam alli na porta.

Percebi que Paulo ia falar-me; fiz signal a ambos para sahirem.

Retiraram-se, cerrando a porta.

Fui até ella, fechei-a dando uma volta á chave.

Sem saber porque, não queria que ninguem ouvisse o que ia dizer o desventurado.

Voltei para junto delle.

— Sente-se, senhor, disse-me.

Machinalmente me assentei.

— O medico affirmou ha pouco que o meu estado não é grave; não quer assustar-me: elle julga que um preto não é homem; que tem medo de morrer; mas engana-se, engana-se redondamente! Sei que vou morrer, que tudo se reduzirá a algumas poucas horas. Sómente pelas desditosas sinto a morte... por Gabriella não, porque dentre um pouco terá morrido tambem: porém Ignez... só... abandonada...

Duas grandes lagrymas correram então pelas faces do ferido.

II

Em vão eu procurava tornar-me senhor da situação.

Estava, porém, assenhoreado por ella.

Ardia-me ainda a cabeça e vagueava-me o pensamento errante, inseguro, sobre não sei que idéas, que recordações passadas, perdidas, confusas: parecia-me haver previsto aquillo tudo que acontecia.

No meio da desordem, do cahos de meus pensamentos, via a DAMA DA NOITE dominando meu ser, dominando-o completamente e relacionando-se, não sei porque extranha fatalidade, com os factos que se iam desenrolando.

Afóra o que tinha alli á vista, para mim tudo mais estava envolvido numa especie de nevoa azul, densa, impura, caliginosa.

A luz da bugia parecia velar-se, amortecer, tomando a côr phantastica daquella nevoa.

E o preto... Paulo!...

O que iria elle dizer?!

III

Paulo era um exemplar magnifico da raça que povôa o litoral da Africa do Sul.

O ebano mais puro e polido não seria tão negro, tão luzidio como a pelle delle.

Nos grandes olhos semi-cerrados apenas se lhe via uma parte da sclerotica branco-acinzentada.

Por entre os labios pallidos, que de vez em quando a dôr entreabria, patenteava-se-lhe uma dentadura, incomparavel pela pureza do esmalte.

A parte desnudada do corpo, que se lhe via por fóra das roupas da cama, era de um modelado e desenvolvimento admiraveis.

Paulo parecia ter quarenta e cinco a cincoenta annos de idade.

Os cabellos ou, melhor, a lã que tinha na cabeça, começava a encanecer.

Quanto ao mais, tudo era vigor, tudo força em Paulo.

(Continúa).

JURISPRUDENCIA

ITAMBÉ

FALLENCIA DA FIRMA ANTONIO & PONCI

(Continuação).

E' impossivel lutar-se dignamente com adversarios de má fé; portanto, não é de admirar que o reverendo Amorim tirasse todo o partido desejado do exame a que se procedeu, mediante precatario, nos livros dos meus constituintes para verificar-se o seu credito contra a firma fallida, exame esse decretado *ex-officio* pelo juiz municipal; e em tudo isso prestaram-lhe relevantes serviços os peritos nomeados.

Com effeito, o primeiro quesito, inserto na precatoria, inquire si *consta dos livros respectivos o lançamento* de diversas lettras. Nesses termos, qual era o dever dos peritos senão examinar todos os livros da casa, a si apresentados, sem distinguirem entre o «Diario e outros quaesquer auxiliares, uma vez que o quesito não fazia tal distincção?

No emtanto, eis a resposta dos peritos: «Pelo livro «Diario», *unico em que devem ser escripturadas as transacções de uma casa commercial*, conforme determina o art 12 do codigo do commercio, nada consta com relação a transacções de lettras com a firma Antonio & Ponci.»

Vê-se bem que o quesito deixava aos peritos latitude sufficiente para assegurarem que no «Registro de Lettras» estavam lançadas as de que se tratam; elles preferiram, porem, trahir até mesmo a sua competencia profissional e asseveraram que do «Diario» ellas não constavam, quando aliás, é certo não ser este o unico livro de escripturação de uma casa commercial.

D'ahi por diante, a não ser quando a resposta ia ferir de frente a mais trivial verosimilhança, os peritos só disseram o que era contrario á verdade e para melhor agirem pediram logo um prazo de quinze dias e se forraram ao trabalho de examinarem minuciosamente a escripta dos meus constituintes, como a natureza do caso exigia.

Não pareça que exaggero: como é que os peritos consideraram prejudicados quasi todos os outros quesitos pela ausencia das facturas, contas, recibos e ordens envidas pelos meus constituintes á firma fallida?

Cortamente, si para responderem a taes quesitos, elles precisavam dos *originaes* de todos esses papeis, ou documentos, os quaes nem siquer vieram transcriptos na precatoria, então somos os primeiros a concordar que a ausencia, ou falta, dos mesmos era uma realidade e impossibilitava (não prejudicava) as repostas, porquanto esses originaes estavam, e não podiam deixar de estar, em poder da firma fallida. Mas, por ventura, os meus constituintes se recusaram a exhibir o «Registro de Facturas, Contas e Ordens» e os talões dos recibos á vista dos quaes as peritos teriam enchanças completas para satisfazerem os quesitos por modo diverso do que fizeram?

Não; toda a escripturação da casa foi-lhes posta sob os olhos e si elles nada viram, ou foi porque não o quizeram, ou porque estavam preoccupados com a tal idéa de que o «Diario» é o *unico livro em o qual devem ser escripturadas todas as transacções de uma casa commercial*, e assim era muito justo que não considerassem bôas e verdadeiras as facturas, contas, ordens e os recibos por não estarem *registrados* no «Diario»...

De tal modo procederam os peritos, que se abstiveram de declarar o credito dos meus constituintes contra a firma fallida, somente porque lhes faltavam os originaes das lettras, facturas, recibos e ordens, Como se vê, nesse particular, os peritos já não tinham mais a preoccupação de que o «Diario» é a *unico livro em que devem ser escripturadas as transacções de uma casa commercial!*...

Com esses mordomos ninguem pode fazer festa...

Vamos prevenir uma objecção: porque os meus constituintes por sua parte não formularam quesitos tendentes a dirimir o modo incorrecto de proceder dos peritos?

Eis a resposta: esses quesitos foram apresentados, pelo advogado, dr. Aprigio Castro; mas infelizmente, no juizo municipal do 2.º districto do Recife, onde, aliás, folgamos de reconhecer não se reflecte a protervia do de Itambé, vigora o principio do que nos exames e vistorias «ex-officio,» qual é o de que se trata, não são admissiveis outros quesitos além dos que forem apresentados pelo juiz, e, por isso, os dos meus constituintes foram repellidos por despacho do dr. Abreu e Lima como juiz substituto parcial da vara do commercio, despacho esse confirmado pelo dr. Freitas Henriques, substituto reciproco da mesma vara, ao qual os meus constituintes affecaram o caso sob fundamento de damno irreparavel e, portanto, susceptivel de aggravo art. 669, § 15 do regul. n 737 de 25 de novembro de 1850).

Dir-se-á ainda: porque o aggravo não teve seguimento? Respondemos: os nossos constituintes, a quem ex-adverso se accusa perfidamente de terem opposto obices á execução da precatoria do exame, tinham o intuito de salvar os seus interesses, muito compromettidos pelas delongas da fallencia e fechamento da casa dos fallidos e, por isso, a só consideração do tempo consumido no preparo e julgamento do recurso, deteve-as, tanto mais quanto jámais poderiam prevêr que por tal exame parcial e sem alcance, á vista da liquidez e certesa de seu credito, se fizesse, como se fez, obra para decretar-se a nullidade da sentença da fallencia, aliás passada em julgado!

Eis como tudo se passou nesse exame *ad unguem*, á custa do qual se decidiu ser falsa a lettra de 12 de outubro de 1901!

Para *corroborar* a falsidade, o reverendo Amorim procura insinuar que a firma fallida, desde o seu inicio, comprára aos meus constituintes mercadorias na importancia de.... 82:284$300 e pagára-lhes a quantia de 104:675$600.

Mas, para chegar a tal conclusão, si o reverendo Amorim acertou quanto ao valor das mercadorias compradas, ou quanto ao debito da firma fallida, errou crassamente quanto ao credito, isto é, relativamente ás sommas remettidas por aquella firma aos meus constituintes.

Eu não poderei dar melhor resposta á essa inverosimil arguição (inverosimil, porque de todas as que compram na praça, a firma fallida Antonio & Ponci seria a unica a ter saldo a seu favor em poder dos negociantes vendedores—que o attestem os collegas dos meus constituintes—) do que fazendo publica a parte da contraminuta de aggravo, com a qual o dr. Lima Borges, digno juiz de direito de Itambé, sustentou a sentença da abertura da fallencia, e onde se acha refutada arithmeticamente tão descommunal cavillação.

Eil-a:

«Allega o aggravante que são falsas as lettras de fls.;

1.º porque esta falsidade se infere da circumstancia de ter a firma fallida, da qual faz parte o aggravante, pago aos aggravados maior somma do que a devida, representada pelas mercadorias compradas;

2.º porque o aggravante sabia que o seu consocio Braz Ponci não tinha acceitado lettra alguma desde 11 de Novembro de 1899, sendo as suas transacções em conta corrente.

A esses argumentos que—*prima facie*— podem fazer induzir erro de pagamento, similação ou outro qualquer acto, menos falsidade dos titulos ajuizados, passo a responder, analysando os proprios documentos em que funda o aggravante a sua asserção e que só por equivoco de sua parte e erro arithmetico o levaram a fazer os exaggerados e confusos calculos que se vêm na minuta a fls.

Já no despacho de fls. ... tive occasião de apurar a congruencia em que se achavam estes documentos, com o saldo allegado na petição de fls. 2, mas, desde que o aggravante insiste em sua confusão, para maior clareza offereço o demonstrativo adiante, tomando por base a conta corrente a fls. 213, que exactamente coincide com os documentos alludidos.

Vejamos:

TRANSACÇÕES EM 1897

Compras a 13 de Março, fact. a fls. 40 e lettras a fls. 49 e 50	3:520$000
Compras a 8 de Abril, fact. a fls. 41 e lettra a fls. 51	208$500
Compras a 28 de Junho, fact. a fls. 42, lettra a fls. 46 e 47	3:676$000
Compras a 18 de Setembro, fact. a fls. 43, lettra a fls. 48	954$000
Compras a 30 de Outubro, fact. a fls. 44	597$000
Compras a 27 de Novembro, fact. a fls. 45, lettras a fls. 52 e 53	5:123$000
	14:078$500

PAGAMENTO EM 1897

Em 13 de Março, fact. a fls. 40	1:000$000
Em 14 de Maio, recibo a fls. 54	500$000
Em 28 de Junho, recibo a fls. 55	1:000$000
Em 17 de Setembro, recibo a fls. 56	1:000$000
Em 17 de Outubro, recibo a fls. 57	300$000
Em 27 de Outubro, recibo a fls. 58	700$000
Em 24 de Novembro, recibo a fls. 59	2:000$000
	6:500$000

DESCONTOS OBTIDOS EM 1897.

Em 13 de Março, conta corrente a fls. 213	162$800
Em 28 de Junho, conta corrente a fls. 213	244$200
Em 31 de Dezembro, conta corrente a fls. 213	560$000
	967$000

TRANSACÇÕES EM 1898

Compras a 2 de Fevevereiro, fact. a fls. 62, lettra a fls. 77	2:946$500
Compras a 21 de Maio, fact. a fls. 63, lettras a fls. 68 a 71	5:526$000
Compras a 28 de Maio, fact. a fls. 64	1:522$300
Compras a 18 de Novembro, fact. a fls 65, lettras a fls. 72 a 74	8:662$000
Compras a 3 de Dezembro, fact. a fls. 66, lettras a fls. 75 e 76	1:520$000
Compras a 24 de Dezembro, fact. a fls. 67	760$000
	19:936$800

PAGAMENTOS EM 1898

Em 10 de Fevereiro, conta corrente parcial a fls. 61	2:500$000
Em 23 de Março, recibo a fls. 87	600$000
Em 14 de Abril, recibo a fls. 86	500$000
Em 20 de Maio, recibo a fls. 85	1:500$000
Em 3 de Agosto, recibo a fls. 84	1:000$000
Em 6 de Outubro, recibo a fls. 83	600$000
Em 17 de Novembro, recibo a fls. 82	4:000$000
Em 2 de Dezembro, recibo a fls. 81	2:200$000
Em 14 de Dezembro, recibo a fls. 80	1:500$000
	14:400$000

DESCONTOS

Em 10 de Fevereiro, conta corrente a fls. 213	498$100
Em 30 de Julho, conta corrente a fls. 213	423$200
Em 31 de Dezembro, conta corrente a fls. 213	1:422$900
	2:344$200

TRANSACÇÕES EM 1899

Compras a 9 de Fevereiro, fact. a fls. 89, lettras a fls. 93 e 94	3:416$000
Compras a 22 de Abril, fact. a fls. 90, lettra a fls. 98	953$500
Compras a 6 de Maio, fact. a fls. 91	576$000
Compras a 3 de Agosto, fact. a fls. 110	425$000
Compras a 10 de Novembro, fact. a fls. 92, lettras a fls. 95 a 97	9:639$000
Compras a 16 de Novembro, conforme conta corrente a fls. 213	105$000
	15:114$500

PAGAMENTOS EM 1899

Em 19 de Janeiro, conta corrente parcial a fls 88	1:000$000
Em 9 de Fevereiro, conta corrente parcial a fls. 88	1:300$000
Em 13 de Abril, recibo a fls. 109	1:000$000
Em 21 de Abril, recibo a fls. 108	1:000$000
Em 4 de Maio, recibo a fls. 107	1:000$000

Em 20 de Maio, recibo a fls. 106	1:000$000
Em 7 de Julho, recibo a fls. 105	1:000$000
Em 9 de Setembro, recibo a fls. 104	1:000$000
Em 8 de Novembro, recibo, a fls. 112	3:000$000
Em 1 de Dezembro, recibo a fls. 111	1:875$200
	13:175$200
DESCONTOS	
Em 9 de Fevereiro, conta corrente a fls. 213	374$400
Em 30 de Junho, conta corrente a fls. 213	651$200
Em 8 de Novembro, conta corrente a fls. 213	693$600
Em 1 de Dezembro, conta corrente a fls. 213	280$200
	1:999$400
TRANSACÇÕES EM 1900	
Compras a 3, 6 e 8 de Fevereiro, facts. a fls. 113, 114 e 115	9:972$000
Compras a 28 de abril, fact. a fls. 116	2:356$000
Compras a 28 de Junho, fact. a fls. 117	2:097$000
Compras a 29 de Setembro, fact. a fls. 118	1:218$000
Compras a 16 de Novembro, fact. a fls. 119	6:525$000
Compras a 21 de Novembro, fact. a fls. 120	1:630$000
	23:798$000
PAGAMENTOS EM 1900	
Em 31 de Janeiro, recibo a fls. 102	3:000$000
Em 19 de Março, recibo a fls. 100	2:000$000
Em 26 de Abril, recibo a fls. 101	3:000$000
Em 31 de Maio, recibo a fls. 99	381$000
Em 28 de Junho, recibo a fls. 128	1:000$000
Em 26 de Julho recibo a fls. 124	600$095
Em 27 de Setembro, recibo a fls. 126	1:500$000
Em 16 de Novembro, recibo a fls. 125	4:000$000
	15:480$000
DESCONTOS	
Em 31 de Março, conta corrente a fls. 213	814$000
Em 31 de Maio, conta corrente a fls. 213	550$000
Em 28 de Junho, abatimento em preço conta corrente cit. fls	12$000
Em 31 de de Dezembro, conta corrente cit	670$700
	2:209$700
TRANSACÇÕES EM 1901	
Compras a 11 de Janeiro, fact. a fls. 122	688$500
Compras a 21 de Agosto, fact. a fls. 123	1:450$000
Compras a 12 de Outubro, fact. a fls. 124, lettras a fls. 9 e 10	2:318$000
Compras a 5 de Dezembro, fact. a fls. 140, lettras a fls. 11 e 12	1:340$000
	5:796$500
PAGAMENTOS EM 1901	
Em 10 de Janeiro, recibo a fls. 131	3:000$000
Em 7 de Fevereiro, recibo a fls. 130	2:500$000
Em 29 de Março, doc. a fls. 125 v	1:500$000
Em 9 de Maio, recibo a fls. 132	375$200
Em 26 de Julho, recibo a fls. 133	1:000$000
Em 21 de Agosto, recibo a fls. 134	1:000$000
Em 9 de Setembro, doc. fls. 138	252$000
Em 8 de Outubro, doc. fls. 137	142$000
Em 10 de Outubro, recibo a fls. 135	1:500$000
Em 8 de Novembro, doc. a fls. 139	142$000
Em 5 de Dezembro, recibo a fls. 136	1:000$000
Em 7 de Dezembro, doc. a fls. 156	142$000
Em 27 de Dezembro, recibo a fls. 144	1:000$000
	13:553$200

DESCONTOS	
Em 29 de Março, conta corrente a fls, 213	636$300
Em 12 de Outubro, abatimento em preços, a fls. 213	33$920
Em 6 de Dezembro, conta corrente cit. fls	503$740
Em 31 de Dezembro, conta corrente cit. fls	12$000
	1:185$960
TRANSACÇÕES EM 1902	
Compras a 14 de Fevereiro, fac. a fls. 141	2:721$000
Compras a 17 de Maio, fact. a fls. 142	839$000
	3:560$000
PAGAMENTOS EM 1902	
Em 16 de Janeiro, doc. a fls. 147	137$700
Em 10 de Fevereiro, doc. a fls. 148	142$700
Em 13 de Fevereiro, doc. a fls. 145	1:000$000
Em 8 de Março, doc. a fls. 149	240$700
Em 9 de Abril, doc. a fls. 150	142$700
Em 5 de Maio, doc. a fls. 151	142$000
Em 12 de Maio, recibo a fls. 146	600$000
Em 7 de Junho, doc. a fls. 152	142$000
Em 7 de Julho, doc. a fls. 153	142$000
Em 8 de Agosto, doc. a fls. 154	132$000
Em 4 de Setembro, doc. a fls. 143	1:000$000
Em 10 de Setembro, doc. a fl. 155	140$000
	3:961$800
SUMMARIO	
COMPRAS	
Em 1897	14:078$500
Em 1898	19:936$800
Em 1899	15:114$500
Em 1900	23:798$000
Em 1901	5:796$500
Em 1902	3:560$000
	82:284$300
PAGAMENTOS	
Em 1897	6:500$000
Em 1898	14:400$000
Em 1999	13:175$200
Em 1900	15:480$000
Em 1901	13:553$200
Em 1902	3:961$800
	67:070$200
DESCONTOS	
Em 1890	967$000
Em 1898	2:344$200
Em 1899	1:999$000
Em 1900	2:209$700
Em 1901	1:185$960
	8:706$260
BALANÇO	
Compras de mercadorias pela firma fallida Antonio & Ponci, de 1897 a 1902	82:284$300
Pagamentos realizados pela firma e descontos obtidos	75:776$260
Saldo a favor da firma requerente Olintho, Jardim & C.	6:508$040»

Recife, 8 de Julho de 1903.

Dr. *Antonio Estevão de Oliveira.*

(*Continúa*).

TRANSFERENCIA DE ESTABELECIMENTO

José Augusto & C.ª successores da firma *José Augusto Alves*, communicam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de molhados, do largo da Penha n. 12 para o mesmo largo n. 27, aonde esperam a continuação de seus favores.

Recife, 1 de julho de 1903.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que vendeu livre e desembaraçado de qualquer onus o seu negocio de musicas no estabelecimento á rua do Barão da Victoria n. 59, á firma Prealle & C. que fica com direito ao seu activo e responsavel pelo passivo.

Recife, 30 de junho de 1903.

Francisco de Paula A. da Silva.

Subscrevemos a declaração supra.

Recife, 30 de junho de 1903.

Prealle & C.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

CURSO COMMERCIAL

HORARIO DAS AULAS

Portuguez— Quartas e sextas—de 8 ás 10 horas, lente dr. José Sizenando Miranda Henriques.

Arithmetica—Terças e Sabbados—de 7 ás 9 horas, lente, dr. Francisco Xavier Guedes Pereira.

Inglez—Terças e sabbados—de 7 ás 9 horas, lente, S. Olympio de Magalhães.

Francez—Segundas e quintas—de 7 ás 9 horas, lente, S. Olympio de Magalhães.

Escripturação Mercantil—Segundas e sabbados—de 9 ás 10 horas, lente, Regino Ferreira de Carvalho.

Allemão—Quartas e sextas—8 ás 9 horas, lente, Arthur Levine.

Secretaria, 1 de julho de 1903

Oriano Mendes.
1.º secretario.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao commercio desta praça que, nesta data, comprou ao sr. Jayme Barbosa Leite, o seu estabelecimento de ferragens, sito á rua Duque de Caxias n. 66, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus e quem se julgar credor apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta.

Recife, 7 de julho de 1903.

Serviliano Gomes de Castro.

Confirmo a declaração supra.

Jayme Barbosa Leite.

Associação Commercial B. dos Merceeiros

AVISO

Tendo esta Associação do accôrdo com o art. 7 das disposições geraes da lei do orçamento vigente de proceder á distribuição do imposto da classe n. 40 tabella A da citada lei, nomeou as commissões abaixo mencionadas para fazerem a divisão pelos contribuintes de suas freguezias.

A directoria pede a todos os srs. merceiros para fornecerem ás commissões os esclarecimentos que ellas julgarem precisos afim de a distribuição ser feita com a maior equidade.

Secretaria da Associação em 7 de junho de 1903.

José Pereira Martins,
Secretario.

RECIFE

Albino Simões da Silva Britto, Antonio Pereira d'Araujo, Manoel Gonçalves Estella.

SANTO ANTONIO

Manoel Pereira da Silva, Henrique Fernandes Lima, José Nunes Gomes.

S. JOSÉ

André Anacleto do Nascimento, Agnello Dias Vidal, Antonio Garcia Freire.

BOA-VISTA

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Antonio Valongueiro, Januario Pereira da Silva.

POÇO

Manoel Pedrosa dos Santos, Manoel Ferreira Santos Braga, Avelino Pinto dos Santos.

GRAÇA

Balthazar M. Salgues. J. Carvalho Junior, Clementino da Costa Ramos.

AFOGADOS

Antonio Lopes de S. Braga, Manoel Gomes Leal, Ignacio Ferreira da Silva.

VARZEA

João Valongueiro, João Carlos Pereira Silva. Manoel Cavalcante Lins.

Declaro que nesta data comprei aos srs. Neves & C., o seu estabelecimento de miudezas denominado a Beatriz, sito á rua do Câbugá n. 2, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, e quem se julgar credor apresente-se no prazo de 8 dias, a contar da data, que será pago. Declaro mais que nada devo á praça.

Recife, 2 de julho de 1903.

Pedro Januario Neves Manta.

Concordamos com a declaração acima.

Recife, 2 de julho de 1903.

Neves & C.

Ao commercio

Declaro ao commercio e ao publico que, nesta data, vendi ao sr. Vicente Gomes Fernandes, a minha taverna sita á rua do Sol n. 3, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, e quem julgar-se prejudicado apresente-se no prazo de 3 dias a contar desta data.

Olinda, 1 de julho de 1903.

Manoel Luiz de França Amorim.

AO COMMERCIO

Lino d'Oliveira & C.ª, declaram ao publico e ao commercio que, tendo comprado ao sr. José da Silva Natario, seu estabelecimento de calçados, sita á rua do Visconde deInhaúma n. 4, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, quem se julgar prejudicado queira se apresentar no prazo de tres dias.

Recife, 3 de julho de 1903.

ENGLISH LESSONS

Mr. W.S Cooper, lately returned from England, is prepared to receive a few pupils. The instruction given includes conversation, reading, translation from and into Portuguese, etc.

Address—Caixa do Correio 1.7.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 2.ª serie são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife, 1 de julho de 1903.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr; cura colica ventosa e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

E não acceite nenhum outro.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

Vende-se o importante predio n. 125 da rua Visconde de Albuquerque (antiga da Gloria) com accommodações para familia grande. Tem dous andares, sotão e extenso quintel. Informações no mesmo predio.

TONICO PODEROSO.

A Emulsão de Scott é extrahida do oleo de figado de bacalhao e preparada com hypophosphitos de cal e soda, tornando-se assim um alimento cerebral.

Como poderoso tonico influe de um modo notavel sobre o rachitismo, a tuberculose, etc., conseguindo arrancar das garras da morte milhares de pessoas que a ellas estavam condemnadas por falta de um tonico que vivificasse o organismo. Pode ser usada em qualquer idade, devendo ser aconselhada ás crianças, porque estando ellas no periodo do desenvolvimento physico e intellectual encontram na

Emulsão de Scott

de Oleo de Figado de Bacalhao com Hypophosphitos de Cal e Soda,

alimentos que satisfaçam as necessidades do physico e do intellecto.

Torna-se preferivel ao oleo de figado de bacalhao simples, porque não sendo de aspecto e gosto repugnantes é tolerada por estomagos debeis, emquanto aquelle exige estomagos fortes para a sua assimilação.

Cuidado com as falsificações e imitações.

SCOTT & BOWNE, Chimicos. Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

HOTEL BRAZIL

Neste estabelecimento encontrará sempre o respeitavel publico, appetitosos pratos, confeccionados com todo o cuidado e asseio possiveis.

ESPECIALIDADES EM BEBIDAS

O puro alcobaça, collares, adriano, generoso, bordeaux, saint julien, cognac, fino chanpagne, champagne monte-bello, *licôres* chartreuse, benedictino, Maria Brisarde Roger, aperital, excellentes vermouth, fernet, wisky, genebra etc.

Aceita-se assignaturas

Fornece-se comidas para fóra do estabelecimento por preços excessivamente rasoaveis.

ASSEIO E PROMPTIDÃO

AGRADO E SINCERIDADE

SALVADOR NIGRO

1—Rua das Trincheiras—1

Recife.

REFINARIA ALLIANÇA

Pateo do Paraizo n. 3

Tem sempre grande deposito de assucar, de todas as qualidades, em rama e refinado.

Preços sem competencia

VENDAS A DINHEIRO

MAGÃES & GOMES

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA

Rua da Companhia Pernambucana n.º 4

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 4 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

EM QUINTOS, DECIMOS E ENGARRAFADOS

Das apreciadas e já bem conhecidas marcas:

Particular

(da Região do Douro)

Féteira

(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Fóz)

COLARES

CLARETE

(Varzea da Região do Douro)

e o puro **Alcobaça**, o melhor que vem ao nosso mercado.

Especial vinho VIRGEM a 700 réis a garrafa.

Encontram-se unicamente nos armazens de molhados de

NEVES PEDROSA & C.

Rua da Penha n. 8 e 33

TELEPHONE N. 538

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 11 do corrente—200:000$000 **Habilitem-se**

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de

48 HORAS

corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

GOTTA E RHEUMATISMO

Celebres Pilulas do Dr. Eade's

Estas **celebres** pilulas são especialmente recommendadas, com toda confiança como o **unico** remedio **efficaz** que os professores da sciencia medica teem apresentado.

Os effeitos infalliveis destas pilulas, lhes tem firmado a **celebridade** ainda não conseguida por qualquer outro remedio antigo ou moderno.

Não só dão alivio em poucas horas ás terriveis torturas do ataque rheumatico, como curam radicalmente.

Um frasco faz levantar em dois ou trez dias doentes que se acham no leito de dôr semanas e mezes.

UNICO DEPOSITO

PHARMACIA PARAIZO

N. 11—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 11

RECIFE

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras	10:000$ por 200 rs.
A's sexta-feiras	10:000$ por 1000 rs.
Os sabbados	5:000$ por 1$000 rs.
Com duas terminações	
14 de julho	50:000$ por 10$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

VERDADEIRO PURGATIVO LE ROY LIQUIDO OU PILULAS

Exigir o sello da União dos Fabricantes.

FABRICA PERSEVERANÇA

DE OLEOS VEGETAES

DE

JOSE' FERNANDES SALSA & C.

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos para fabricação dos seus productos, já muito conhecido em todos os Estados do **Brazil e até** mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.

Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam:

Oleo especial para uso da luz.
Oleo especial para uso medicinal.
Oleo especial para lubrificação de machinas.

ENDEREÇO TELEG.—SALSA

Rua da Aurora n. 44

Limoeiro — Pernambuco

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE A 1$500

No escriptorio do «Diario»

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

Pernambuco

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillio de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE

Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario.*

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRICTA, se houver perseverança do paciente usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositarios no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

NOVA AGENCIA

A' Rua 15 de Novembro 45 A

Encarrega-se da vendagem do *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Correio da Europa, Pimpão, O Corisco Telephone* etc.

O agente,

Manoel Joaquim Cavalcanti.

MALAS

proprias para camarotes e bagagem encontra-se na fabrica á rua Duque de Caxias n. 38.

Acceita-se concertos.

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Coronel Peregrino Affonso Ferreira

SETIMO DIA

Maria Amelia Ferreira e seus irmãos João Manoel do Rego Barros, Ernestina Franca Ferreira e seus filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar nas matrizes de Palmares e S. Bento, na quinta-feira, ás 9 horas da manhã, por alma do seu extremecido esposo, pae, sogro, avô e cunhado; agradecendo antecipadamente a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Coronel Peregrino Affonso Ferreira

SETIMO DIA

Eugenio Affonso Ferreira, seus irmãos, cunhados e sobrinhos, convidam seus amigos e parentes para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma do seu bom amigo, cunhado e tio, coronel **Peregrino Affonso Ferreira**, na matriz de Santo Antonio desta cidade, ás 8 horas do manhã do dia 9 do corrente, antecipando seus agradecimentos áquelles que comparecerem a este acto de caridade.

Anna de Moura Annunciação

1.º ANNIVERSARIO

Francisco Ferreira da Annunciação, bacharel Antonio Ferreira da Annunciação, sua mulher e filhos (ausentes) Maria Candida d'Oliveira Moura, (ausentes) Clara de Moura Cardoso e seus filhos e Maria do Carmo M. Dias, convidam a todos os parentes e amigos, para assistirem ás missas que, por alma de sua pranteada esposa, mãe, sogra, avô, irmã e tia, **Anna de Moura Annunciação**, mandam celebrar nas egrejas matrizes de Santo Antonio do Recife, e de S. S. Cosme e Damião em Iguarassú, no dia 10 de julho, ás 8 horas da manhã, primeiro anniversario do seu passamento.

Aos que comparecerem, confessam-se eternamente agradecidos.

Coronel Peregrino Affonso Ferreira

SETIMO DIA

Firmino Pomposo e d. Maria da Conceição, profundamente sentidos pelo fallecimento de seu compadre e amigo coronel **Peregrino Affonso Ferreira**, mandam celebrar uma missa na matriz de Quipapá ás 9 horas do dia 9 do corrente e convidam seus parentes e amigos para assistirem a este acto de caridade.

Coronel Peregrino Affonso Ferreira

Joaquim Cavalcante e sua familia, Pedro Affonso Ferreira e sua familia convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar no dia 11 deste mez na cidade de Gamelleira por alma de seu primo e cunhado coronel **Peregrino Affonso Ferreira.** Agradecem a todos que comparecerem.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO,** commandante Guennes Wanderley, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **BEBERIBE,** commandante M. de Andrade, segue nestes poucos dias para **Santos e Rio de Janeiro.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O PAQUETE

BRASIL

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.º tenente A. Silva.

Espera-se do sul no dia 11 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos** no mesmo dia ás 6 h. da tarde.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor inglez **BONN,** é esperado do sul no dia 9 de julho, seguirá depois da demora necessaria para os portos **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

4—CAES DORAMOS—N. 4

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON,** é esperado do sul no dia 13 de Julho seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

O vapor inglez **BYRON,** é esperado de New-York no dia 16 de julho, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

THOS & JAS HARRISON

O vapor **MIRA,** é esperado de Liverpool no dia 17 de Julho seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

Publicações a Pedido

DE UMA VEZ POR TODAS

Quando, ha tempos, o *Jornal Pequeno*, aproveitando uma ignobil insinuação d'*A Provincia*, editou contra mim essa torpissima historia dos *livros da Bibliotheca* em carta dirigida a meu nobre e estimado amigo Arthur Orlando e publicada no *Diario*, tive occasião de, referindo o facto minuciosamente, com escrupulosa obediencia á verdade, comprovada pelo testemunho, que se fez publico, do dr. Eduardo Tavares e pelo assentimento tacito de quantos outros foram por mim indicados, esmagar de modo completo a calumnia vilissima.

Aprouve agora ao dr. Manoel Caetano reedital-a... e apraz-me dizer-lhe que tem inteira liberdade para novas edições.

8—7—903.

Faria Neves Sobrinho.

BANCO DAS CLASSES

Em o numero de 7 do corrente disse o «Correio do Recife» que «uma das cousas que fez o Exm. Governador do Estado contra o funccionalismo foi a emissão de apolices e concomitantemente o «Banco das Classes.»

Já estamos aborrecidos de lêr em algumas folhas da opposição, que para merecerem fé publica devem timbrar pela seriedade e circumspecção de seus escriptos, allusões offensivas e incabidas ao «Banco das Classes» de que é um dos obscuros directores o abaixo firmado.

Por esse motivo não nos podemos conter ao lermos, hontem o numero do supracitado jornal.

Acontece, porém, que a referencia feita áquella instituição no mesmo dia em que a referida folha trazia estampado o retrato do despota das finanças do paiz, do atrophiador da industria e da agricultura nacionaes do «celebre» caixeiro da Casa Rotschilds, foi de uma infelicidade sem igual.

E, senão, recapitulemos e vejamos: O «Banco das Classes» não é como pensa o articulista uma instituição creada pelo governo do Dr. Gonçalves Ferreira.

Diz a Lei n. 542 de 6 de Julho de 1901, no seu art. 1º.:

«Ficam concedidos ao Banco que o Bacharel João Alvares Pereira de Lyra ou qualquer outro cidadão organisar, os favores de que trata o DEC. N. 771 DE 20 DE SETEMBRO DE 1893 com as seguintes restricções.... »

Pela simples leitura desse artigo se vê que o Congresso do Estado apenas adoptou a lei federal e, o que é mais, RESTRINGIO-A.

Isto posto, pergunta-se, qual o GRANDE favor feito ao concessionario?

Qual mais escrupuloso, o governo que concedeu o privilegio, o que transferio-o, ou o que adoptou essa lei restringindo-a?

Por acto de 29 de Abril de 1902, quando Ministro da Fazenda o Dr. Joaquim Murtinho, foram transferidos ao concessionario do «Banco das Classes» os direitos e privilegios de que gosa o Banco dos Funccionarios Publicos, de accordo com o decreto n. 771, já citado.

Se bem que o «Jornal do Brazil» em sua edicção de 30 do mesmo mez e anno publicasse em suas columnas edictoriaes um artigo sob a espalhafatosa epigraphe —«*Cessão illegal Agiotagem official. Basta de exploração*»— relativo ao decreto expedido pelo então Ministro da Fazenda, não obstante isso, esse acto está de perfeito accordo com o dec. n. 771 citado e o n. 3595 de 12 de Fevereiro de 1900.

Mas, confrontadas as concessões em seus termos, facilmente se verifica que a lei do Estado longe de ser um favor, foi ao contrario um grande numero de imposições que se tem exigido do Banco para transigir com os funccionarios do Estado, desde a pesada contribuição dos honorarios do Fiscal, até a caução, que aliás nunca foi prestada por nenhum dos estabelecimentos congeneres que funccionam no Brazil.

Uma censura, portanto, ao Governo de Pernambuco pela concessão feita ao «Banco das Classes» importa não só uma dupla critica ao Dr. Joaquim Murtinho, e confirmação talvez do que disse o «Jornal do Brazil, como tambem e principalmente ao Governo do Marechal Deodoro e ao Ministro da Fazenda respectivo, Dr. Ruy Barbosa.

Mas, o «Correio do Recife» que endeosa o Dr. Joaquim Murtinho e com desusado exagero aprecia todos os seus actos, de certo, foi de grande infelicidade inserindo aquelle editorial no dia em que estampou na mesma folha a sua já conhecida photo-gravura.

E, não se pretenda objectar, dizendo que o regulamento á lei do Estado é mais favoravel ao Banco que o Federal, não; e robusta prova em contrario existe na Secretaria do Governo, pendente de informações e solução do Governo, isto é, um requerimento do Banco pedindo a adopção do regulamento federal e consequentemente a revogação do doEstado.

Quanto aos meios licitos que o Banco tem adoptado na exploração da concessão, a despeito do que dizem todos aquelles a quem o Banco não pode satisfazer em seus desejos descomedidos, invocamos o testemunho das pessôas da mais elevada hierarchia no funccionalismo, que têm transigido com o Banco, invocamos mesmo os funccionarios que serviram na redacção da «Folha do Povo» que era tão fertil em maisinar o Banco com o qual mantêm hoje transacções, e que certamente estão convencidos de que eram levados por falsas informações, appellamos, emfim, para o director e proprietario do «Correio», o nosso estimavel amigo e collega Dr. Julio Maranhão, que tão bem, como qualquer funccionario, se acha a par do mechanismo do mesmo estabelecimento.

E, para que cesse de uma vez por todas as referencias costumeiras que fazem ao Banco os que são muitas vezes involuntariamente porta-voz de despeitados e invejosos, é que vimos dar os esclarecimentos acima, esperando que dictas referencias não mais se reproduzam, a bem dos creditos de quem as escreve.

J. A. Pereira de Lyra.

Em 8—Julho—903.

PIPAROTES

«O dr. Joaquim Loureiro occupando-se da reconhecida responsabilidade dos loucos nos intervallos lucidos, fez diversas considerações affirmando que os actos praticados pelos doudos nesses intervallos tem validade perante a sciencia medica e a legislação em vigor.»

(*Noticia Pequeno de 4—7—903.*

E' de força, forçudo e forcento
Esse enorme Loureiro Joaquim,
E' dos socios, talvez, o rebento
De mais viço, verdura e sem fim!...

— Foi no templo de cal e granito,
Junto ao nicho de um santo varão
Que elle humilde, piedoso, contricto,
Revelou todo o bom coração.

Confessou com seus gestos mansinhos
Que no doudo ha tambem lucidez.
E, nos tempos dos bons Affonsinhos,
Muito doudo amparou-se nas leis.

E depois, discursando aos amigos:
« Desta crença que traz-me de pé,
« Dessa culta sciencia os umbigos
« São cortados por nós nesta *Sé.*

« Quem não crer no castigo do Santo,
« Quem zombar dos poderes de Deus,
« Esculapio reserva-lhe um canto
« Nos infernos de todos os céos.

« E, portanto, eu, qual papa, decreto:
« — Fica o doudo (em direito vulgar)
« Responsavel inteiro, directo,
« Pelo quanto quizer declarar»

....

— Entre applausos, sorrisos e flôres
Foi lavrada essa bulla gentil,
N'umas phrases de ternos amores,
Salve um novo papel côr de anil.

All-right.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura promptamente e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambara*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

FORMICIDA A AMERICANA

A machina denominada «A Americana» do fabricante «Spalla», é um apparelho simples, portatil e economico e o seu effeito é o mais rapido e completo na extincção das formigas, como se póde provar com o testemunho de pessôas geralmente conhecidas.

O formicida «A Americana» é privilegiado com as patentes ns. 345 em Buenos Ayres e 367 em Montevidéo.

Agente depositario

Antonio d'Oliveira Baudouin

Rua Marquez de Olinda n. 30

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

SOCIO

Precisa-se de um socio, que entre com pouco capital, para negocio de ferragens.

A tratar na rua Barão da Victoria n. 31 (loja) das 11 ás 2 horas da tarde.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 horo e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

Especificos de Souza Soares

Febrifugina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das creanças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterirína n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente— aonde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

Vende-se as usinas Sant Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Pelotas, para Mandim.
De Ipojuca, para Arthur Siqueira.

Linhas bôas.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES — A MELHOR DO MUNDO

Peçam em todos os bons trapiches e mercearias.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
Freguezia da Bôa-Vista
Rua Sete de Setembro n. 24, casa terrea.
Freguezia de Santo Antonio
Rua Dr. Ivo Miquelino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, sobrado de 2 andares.
Freguezia de S. José
Rua Imperial n. 153, 1.° andar.
Freguezia do Recife
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Rua Madre de Deus n. 11, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10 A casa terrea.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 27, 1.° andar.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Idem n. 9, 1.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, sobrado de 1 andar.
Idem n. 29, loja da frente.

ALUGA-SE em Tigipió uma bôa casa, pelo insignificante aluguel de 20$000. A tratar na rua Imperial n. 55, mercearia

ALUGA-SE quartos ou metade de casa a pessôa de pequena familia, na rua Direita n. 31, 3. andar. Tratando-se no mesmo.

A 4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

ALUGA-SE—O armazem n. 14 da rua Mariz de Barros, freguezia do Recife, a tratar na rua do Rangel n. 52.

AZULEJOS FRANCEZES E PORTUGUEZES, grande sortimento a preços sem competencia. Rua 1.° de Março 16.

AMA precisa-se de uma para lavar e engommar, na rua Imperatriz n. 43 loja.

AMA—precisa-se de uma para cozinhar em casa de pouca familia; na rua do Livramento n. 37 (Botica).

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua Augusta n. 240.

AMA, precisa-se uma para cozinhar, a tratar na rua Duque de Caxias n. 50.

ALUGA-SE o 1.° andar e sotão da casa n. 43, rua Nova de Santa Rita, com agua e muitos commodos; a tratar, rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE uma bôa casa com bons commodos para familia á rua Imperial n. 205, aluguel barato, a tratar no Pateo do Paraizo n. 25 e vende-se a mesma ou permuta-se tambem por outra em algum arrabalde de preferencia na linha de Olinda.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA NA TORRE.—Aluga-se á rua Real n. 94, com 3 quartos, grande quintal murado, e outras pequenas. A principiar a 16$000. A tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na profundidade aquillo que se tem ganho na superfice é uma rigorosa Lei de Physica que terão solennes provas; aquelles que experimentarem do Café Cerqueira, porque reconhecerão que cedendo ao imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza; rua das Florentinas n. 42.

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

COPEIRO. Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos para o serviço de copeiro, dando fiador de sua conducta na rua 1.° de Março n. 16, 2.° andar.

DEPOIS d'amanhã espera o Fiuza mimosear alguns dos seus freguezes com o premio de 200:000$000, como fez com a ultima loteria de 500:000$000, pelo que é cada um habilitar-se em sua agencia á rua do Crespo n. 23.

ESCRIPTAS AVULSAS: Elpidio Bandeira encarrega-se de escriptas avulsas e de outros serviços de escriptorio; a tratar no pateo do Mercado n. 19.

ENGENHO.—Vende-se ou permuta-se, por predio nesta cidade, um engenho com bôas mattas, bem montado, movido á agua e perto da estação.
A tratar na rua Barão da Victoria n. 50, 2. andar.

GRAPHOPONE.—Vende-se um em perfeito estado de conservação, com grande quantidade de cylindros, por preço baratissimo.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, officina de relojoeiro.
Recife, 8 de julho de 1903.

IMPRESSOS para despachos; recibos para alugueis de casas, e trabalhos typographicos em geral, na livraria, á rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

LIVROS para escripturação commercial de varios formatos encontram-se á rua Marquez de Olinda n. 4.—Livraria.

LEMBREM-SE que o Fiuza vendeu o premio de 500:000$000 e sabbado promette aos seus freguezes o premio de.. 200:000$000.—Habilitem-se que só existe um pequeno numero de bilhetes á rua do Crespo n. 23.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MENINO—Para criado precisa-se de um, de 12 a 15 annos, que dê fiança de conducta; na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 58.

MOSAICOS ESTRANGEIROS, lindos desenhos a preços modicos. Rua 1.. de Março, 16.

OBJECTOS d'escriptorio, copiadores, pastas, carteiras, etc, etc, por preços commodos, á rua Marquez de Olinda, 4—Recife, unica agencia dos codigos telegraphicos BRAZIL e RIBEIRO.

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

QUANDO o Fiuza diz vender o grande premio, não ha mais duvida é quem quizer ser rico comprar-lhe um bilhete em sua agencia á rua do Crespo n. 23.—Aos 200:000$000—Sabbado, depois d'amanhã!

QUEM quizer tirar o grande premio de 200:000$000 não tem mais que comprar um bilhete ao Fiuza em sua agencia á rua do Crespo n. 23.—Depois d'amanhã!

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc, com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

SITIO—Aluga-se um grande sitio com bôa caza de moradia e muitas arvores fructiferas, na travessa Fernandes Vieira n. 1 (becco do Padre Inglez). A tratar á rua da Imperatriz n. 13, 2.° andar.

SELLOS PARA COLLECÇÕES—Vendem barato Lins Vieira & C., rua 15 de Novembro 46.

TINTA para marcar roupa, a melhor até hoje conhecida; vende-se na Livraria Contemporanea.
Rua 1.° de Março n. 2.

VENDE-SE saccos novos para cereaes, assucar, caroço e mamona, no deposito da fabrica, caes da companhia Pernambucana n. 6.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 1$000, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE a refinação da rua do Rosario da Bôa-Vista n. 45, muito afreguezada; a tratar na mesma.

VENDE-SE uma taverna, sita á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11; a tratar na mesma.

VENDE-SE uma grande vitrina á rua Imperatriz n. 64 loja do Cysne.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, espelho oval biseauté, piano forte, quadros, porcellanas, crystaes, jarros de metal com figuras, 2 lindos dunquerques, obra extrangeira, excellente mobilia de junco com palha no encosto, pannos de chrochet para mobilia, etagérs de charão, estatuetas de bronze, 2 figuras de porcellana, jogo de vispora, 1 thermometro, pratos japonezes de parede, relogio de phantazia, 1 mobilia estufada e forrada á pellucia composta de 6 peças, 1 linda mobilia de bambú, com frisos dourados composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 6 de guarnição e 1 mesinha com pedra; 1 porta-chapéos e bengalas, 2 cantoneiras, 1 importante toillette com pedra e erable, 1 lavatorio com pedra igual ao toillette, cama para casal, objectos para enfeite de toillette, 1 importante mesa elastica oval de carvalho com 4 taboas, guardas-louça de suspensão, 2 aparadores torneados com gavetas, 1 importante guarda-comida com pedra, 1 esplendido relogio de parede, 1 importante apparelho de porcellana, estampada para jantar, 3 figuras de ferro, 1 mobilia de junco com palha no encosto, 1 guarda-roupa, 1 secretaria, 1 espelho grande sobre collumnas, 1 secretária, lavatorio para senhora, 1 biombo, 1 aparador com armario, 1 filtro Pasteur, 4 cabeças de cavallos, telhas de zinco, copos, calices, colhêres, talheres, porta-queijo, 1 mobilia estufada e forrada á pellucia com 6 peças e outros muitos moveis e objectos de uso damestico.

Sexta-feira, 10 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua da Palma, n. 19—sobrado.
O agente Gusmão, autorizado pelo illm. sr. José Augusto Russel, que retira-se com sua exma. familia para Europa, fará leilão dos moveis acima descriptos.

3.° E GRANDE LEILÃO
ULTIMO E DEFINITIVO

Da importante e bem montada fabrica de phosphoros, sita no arrabalde da Torre, da cidade do Recife, constando de todo o machinismo moderno, em perfeito estado de funccionamento, utencilios, toda propriedade onde está a fabrica, constante de grandes armazens com todas as accommodações precisas para o bom funccionamento da mesma, excellente casa de moradia e dependencias, grandes terrenos arborizados, deposito de materias primas, etc., comprehendendo na venda todos os direitos, privilegios e acções, que tenha a companhia, perante o governo do Estado ou da União, ou contra particulares; cujo leilão, será effectuado na mesma fabrica.

Quarta-feira 22 do corrente ao meio dia

O agente Gusmão, autorizado por despacho do illm. sr. dr. juiz parcial do commercio e deliberação dos syndicos definitivos da liquidação da Companhia Manufactora de Phosphoros desta capital, fará leilão da importante fabrica acima mencionada e com assistencia do mesmo juiz, servindo de base a offerta de 80:000$000, obtida no 2.° leilão.
A's 11 1/2 horas partirá um bond especial da rua do Brum, que dará passagem gratis aos concurrentes.

EDITAES

EDITAL
Por esta secretaria se faz publico, que o sr. José Joaquim Peixoto de Miranda Henriques, requereu a abertura de uma fabrica de vinagre e vinhos de fructas do paiz, na casa n. 8 á rua Dr. José Mariano, freguezia da Bôa-Vista.
De accordo com o n. 2 do art. 1.° cap. 4.° tit. 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.
Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 8 de julho de 1903.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL
DECIMA URBANA
PROROGAÇÃO DE PRAZO
O administrador interino, faz publico, para conhecimento dos interessados, que de accôrdo com o acto de sua exc. o sr. dr. governador do Estado, de hoje datado, fica prorogado até o dia 25 do corrente mez, o prazo, para recebimento, sem multa, do imposto de decima urbana, relativo ao 2.° semestre do exercicio de 1902-1903, em liquidação. Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 8 de julho de 1903.
O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL
Tendo sido designado o abaixo assignado, pelo illm. sr. dr. administrador para proceder á collecta dos impostos estaduaes, inclusive o de patente para retalhar aguardente, quér pura quér transformada; na freguezia de S. José, relativos ao exercicio de 1903 a 1904, e constantes da lei orçamentaria n. 579 de 28 de junho do corrente anno, previno aos srs. contribuintes para que na occasião da collecta que iniciar-se-á no dia 10 do corrente mez pelas ruas Marcilio Dias, Lomas Valentinas, coronel Suassuna, etc., exhibam seus documentos, devidamente legalizados afim de evitar reclamações.
1.ª secção da Recebedoria do Estado, 8 de julho de 1903.
O escripturario,
Sebastião A. do Rego Barros.

EDITAL
DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 6 DE JULHO DE 1903
Por esta directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa os impostos de limpeza publica, biqueira solo baixo dos predios sitos nas freguezias do Recife, e de Santo Antonio, e bem assim dos predios fóra do perfilamento, relativos ao 2.° semestre do corrente exercicio de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.° da lei 344 (orçamento em vigor.)
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa de 10 % de accôrdo com o art. 1.° lettra D das Disposições Geraes da referida lei.
J. Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

EDITAL
O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife em virtude da lei etc.
Faço saber pelo presente que depois respectiva audiencia deste juizo no dia 10 de julho do corrente anno, se ha de arrematar por venda aquem mais der o bem seguinte. A chacara n. 20 á rua da Amizade, Freguezia da Graça, tendo no pavimento terreo 1 porta larga e 2 janellas no pavimento superior, terreno todo murado com algumas dependencias, medindo de frente 28 metros e 80 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente ao dr. José Rodrigues Tavares de Mello.
E para constar passou-se edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de junho de 1903. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL
Recebedoria do Estado
Tendo sido designado pelo sr. dr. Administrador para procéder á collecta dos impostos Estaduaes, inclusive os de decima e patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, na freguezia do Poço da Panella, relativos ao exercicio de 1903 a 1904, e constantes da lei orçamentaria n. 637 de 8 de junho de 1903; previno aos srs. contribuintes para que na occasião da colleta, que iniciarei no dia 8 do corrente, pelas ruas Agua Fria, Parnameirim e Estrada do Arrayal etc, exhibam seus documentos, devidamente legalizados, afim de evitar reclamações.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 4 de julho de 1903.
O escripturario,
Domingos das Neves Teixeira Bastos.

EDITAL
Faculdade de Direito

De ordem do sr. dr. director faço publico que em Congregação de 23 do corrente foi approvado o seguinte horario para as aulas desta Faculdade.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE
HORARIO DAS AULAS

ANNOS	CADEIRAS	MATERIAS	HORAS	SALAS
1.°	1.ª	Philosophia do Direito	12 á 1	A
"	2.ª	Direito Romano	1 ás 2	"
		Curso Comp	2 ás 3	
2.°	1.ª	Direito Constitucional	1 ás 2	B
"	2.ª	Direito Internacional	1 ás 2	"
"	3.ª	Direito Civil—1.ª cadeira	2 ás 3	1.ª
		Curso Comp	11 ás 12	B
3.°	1.ª	Direito Civil—2.ª cadeira.—3.as, 5.as e Sabbados	11 ás 12	2.ª
"	2.ª	Direito Criminal—1.ª cadeira.—2.as, 4.as e 6.as	12 á 1	2.ª
"	3.ª	Direito Commercial—1.ª cadeira.—2.as, 4.as e 6.as	1 ás 2	2.ª
4.°	1.ª	Direito Civil—3.ª cadeira.—2.as, 4.as e 6.as	12 á 1	4.ª
"	2.ª	Direito Commercial—2.ª cadeira.—2.as, 4.as e 6.as	11 ás 12	4.ª
"	3.ª	Direito Criminal—2.ª cadeira.—3.as, 5.as e Sab.	12 á 1	4.ª
"	4.ª	Economia Politica.—3.as, 5.as e Sabbados	11 ás 12	4.ª
5.°	1.ª	Theoria e Pratica do Processo.—2.as, 4.as e 6.as	11 ás 12	E
"	2.ª	Direito Administrativo.—2.as, 3.as e 6.as	12 á 1	"
"	3.ª	Medicina Publica.—3.as, 5.as e Sabbados	12 á 1	"
"	4.ª	Legislação Comparada.—3.as, 5.as e Sabbados	11 ás 12	"
		Curso Comp.—3.as, 5.as e Sabbados	1 ás 2	"

Recife, 23 de março de 1903.
Dr. *Netto Campello.*
Dr. *Tito Rosas.*
Dr. *Gervasio Fioravanti.*

Approvado em Congregação de 23 de março de 1903.
O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL N. 55
Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 2 de julho de 1903.
Faço saber as professoras em disponibilidade Emilia Alves Bezerra e Julia Barretto Alvarenga que fica marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras, a 1.ª da cadeira do sexo feminino da cidade de Petrolina e a 2.ª da de ensino mixto de S. Pedro das Lages, para as quaes foram nomeadas em virtude de portaria de 30 de junho findo do exm. sr. dr. governador do Estado.
O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 56
Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 2 de julho de 1903.
Faço saber as professoras Maria Amancia Cesar de Souza e Carolina Militana de Carvalho, que fica marcado o prazo de 15 dias a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras, a 1.ª da cadeira mixta de Beberibe e a 2.ª da cidade de Jaboatão para as quaes foram removidas em virtude de portaria do exm. sr. dr. governador do Estado de 30 de junho findo.
O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 57
Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 2 de julho de 1903.
Faço saber á professora em disponibilidade Maria da Natividade Ferreira, que fica marcado o prazo de 15 dias a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira mixta de Lorêto no municipio de Jaboatão, para a qual foi nomeada em virtude de portaria do exm. sr. dr. governador do estado de 30 de junho findo.
O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 58
Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 2 de julho de 1903.
Faço saber a alumna mestra titulada pela Escola Normal, Maria José dos Passos Leal e a professsora Maria de Patrocinia Cavalcanti Uchôa, que fica marcado o prazo de 8 dias a contar de hoje, afim de temarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras a 1.ª da 2.ª cadeira da freguezia de Santo Antonio e a 2.ª da do Espinheiro no municipio do Recife, para as quaes foram nomeadas em virtude de portaria do exm. sr. dr. governador do estado.
No impedimento do director.
O chefe,
Francisco Geraldo da Silva Barroso.

EDITAL
Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 1 de julho de 1903.
De ordem do exm. sr. dr. prefeito convida-se aos srs. possuidores das apolices municipaes emittidas, por força do dec. de 28 de novembro de 1889, lei n. 143 de 30 de junho de 1897 e lei n. 226 de 27 de dezembro de 1898 a virem até o dia 15 do corrente substituir as referidas apolices pelas destinadas á consolidação da divida fluctuante, de conformidade com a lei n. 345 de 3 de janeiro do anno vigente, visto se ter de proceder no dia 16 deste mez ao sorteio determinado pelo art. 2.° da mesma lei.
José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

EDITAL
O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo do dia vinte e tres de julho, proximo futuro, serão levados á praça publica, pela primeira vez, para serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer, os bens seguintes:
Tres casas terreas sob numero desoito, vinte, e vinte e dois, de tijollo e cal, com seus respectivos terrenos situados a rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim, freguezia de S. José, ás quaes formam um só edificio occupado pelas officinas denominadas «Atelier Miranda», medindo de largura na frente setenta e quatro palmos, e no fundo setenta ditos, tendo de comprimento cento e quarenta e quatro palmos e o mesmo edificio que tem na frente uma porta no centro e tres janellas de cada lado, com suas dependencias.
Uma machina para confetis, uma dita para numerar com todos os seus pertences, uma dita de coser caixa e seus pertences, duas ditas grandes para impressão lytographicas, uma dita para impressão de jornaes com todos os seus pertences, uma dita de aparar papel com todos os seus pertences, avaliadas as ditas casas e machinismos pela quantia de vinte dois contos de réis.
Não havendo licitante que cubra o preço da avaliação, irão ditos bens a segunda praça, com o abatimento e espaço da lei, os quaes foram penhorados na execução hypothecaria que o Banco de Credito Real de Pernambuco encaminha contra Manoel Josquim de Miranda e sua mulher dona Rosa de Queiroz Miranda.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de igual theôr que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos trinta de junho de mil novecentos e tres. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão o subscrevi.
José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL
O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa, que, correndo por este juizo a fallencia da firma Carlos Nigro & Maimone, foi proferida, depois de preenchidas as formalidades legaes, a sentença de classificação de creditos do theor seguinte:
Sentença:—Julgo por sentença, para os effeitos que fôrem de direito, a classificação de credito á folha 182, pagas as custas.
Recife, 8 de junho de 1903.—João Joaquim de Freitas Henriques.
E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte:
Despacho:—Cumpra-se.
Recife, 9 de junho de 1903.—Abreu e Lima.
E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado e em virtude da sentença que ficou transcripta, ficam definitivamente classificados os creditos pela maneira seguinte:
Classificação de creditos da massa fallida de Carlos Nigro & Maimone.
Credores privilegiados Antonio José Dias Pinheiro, residente na cidade de Olinda, por um escripto de penhor sobre armação, 1 cofre de ferro, 1 carteira grande, 1 carteira pequena, 1 prensa de ferro e competente mesa, 2 fiteiros de amarello envidraçados, 1 sofá, 5 cadeiras de guarnição torneadas e 1 caixeiro mechanico, (6:330$000). Os co-proprietarios do predio em que é estabelecida a firma fallida. Pelo aluguel, (243$000).
Credores chirographarios, Salvador Nigro, Olinda, (1:593$670). Cruzeta Nigro, (4:848$700). Herbert Dickson, (4:558$260). Goebel Junol & C., (3:352$870). Emil Scherf, (1:128$760). Schimidt & Lorenzer, (898$150). Ferd Mulhens, (408$020). Carl Grund & C., (969$780). João José de Figueirêdo, (1:000$000). Pinto Monteiro & (211$800). J. M. Borges & C., (620$860). Bernet & C., (9:588$110). Rodrigues Lima & C., (8:315$510). Olynto, Jardim & C., (2:178$700). Amstein & Companhia, (1:509$800). Muller & C., (1:630$660). Joaquim Gonçalves & C., (1:370$200). Francisco Lauria, (1:102$650). A. Vieira & C., (252$240). Guimarães Filho & C., (79$300). Ramiro M. Costa, (47$600). Moreira Braga, (153$000). Alfredo d'Oliveira Basto, (148$000). Moreira, Lima & C, (123$040). Machins Cottous Ldt. (157$400). Nunes Fonseca & C, (882$640). Alpheu Raposo, (43$490). Francisco Manoel da Silva, 230$000). Gomes de Mattos, Irmãos & C, (687$200).
Credores separatistas, a fazenda do Estado e fazenda municipal, (468$750).
Recife, 18 de maio de 1903.—Antonio Francisco Loureiro. Por procuração, Bernet & C, W. Foster. Gomes de Mattos, Irmãos & C.
(Sellada).
E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de junho de 1903.
Pagos os sellos e emolumentos afinal.
Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi.
Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.
José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL
Distribuição de quotas do imposto de classe para o exercicio de 1903 a 1904
O administrador interino, de accordo com art. 7.° das disposições geraes da lei de orçamento vigente, convida pelo presente edital ás directorias das illustres associações «Commercial Beneficente», «Agricola dos Mercieiros» e «Lyceu de Artes e Officios» para que, dentro do prazo improrogavel de trinta dias, procedam á distribuição dos impostos de classes, conforme os officios que nesta data lhes são dirigidos.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 de julho de 1903.
O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL
O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei etc.
Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 17 de julho do corrente anno se hão de arrematar, por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.
Freguezia do Recife
O sobrado de 3 andares de n. 31 sito á rua do Bom Jesus, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente sendo, uma da escada, dividido em dous salões. O 1.° andar tem 2 portas com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna. O 2.° andar, 2 salas, 5 quartos e sotão, 3 quartos; mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 19 metros e 20 centimetros, avaliado por 6:000$000 pertencente a Manoel José Ribeiro de Faria.
Os moveis seguintes: um cofre de ferro e uma balança decimal, no caes da Companhia Pernambucana n. 28 avaliados por 200$000, pertencentes a Marcolino de Souza Travassos ou João de Souza Travassos.
A casa sita no bêco Tapado n. 3 com porta e janella de frente, mede de frente 3 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000 pertencente a José Joaquim da Silveira Guimarães.
Freguezia de Santo Antonio
A casa de pedra e cal n. 26, á rua General Abreu e Lima, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 3 janellas no oitão, corredor independente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:000$000 pertencente a Joaquina Maria da Conceição.
Um terreno á rua Felippe Camarão, tendo um portão largo na frente sob os ns. 21 e 23 todo murado, medindo de frente 15 metros e 90 centimetros e de fundo 39 metros e 10 centimetros, avaliado por 3:000$000, pertencente a Maria do Espirito Carvalho ou Francisco de Paula Mafra.
A casa de pedra e cal n. 39 (de biqueira) á rua do Fogo, tendo 2 portas de frente, medindo de frente 4 metros, avaliada por 200$000 pertencente a Maria Francisca da Costa.
A casa de n. 33 sita no largo do Correio, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, 1 dito com apparelho, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Maria da Natividade de Souza hoje Julio de Souza.
Freguezia de S. José
A casa n. 16 no bêco do Raposo, tendo na dita os moveis seguintes: 1 armação de prateleira, 1 balcão e 1 balança com seus pertences, todos os objectos avaliados por 60$000, pertencente a Seraphim Lopes da Cruz.
A casa de tijolo n. 114, á rua Imperial, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, mede de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Francisco das Chagas Monteiro.
A casa de taipa n. 4 M, á rua da Via-Ferrea, (de biqueira), com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e 1 quarto no quintal, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Justino José Correia ou Cyriaco Simplicio Alves.
A cosa de pedra e cal n. 24, á rua do Dique, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 400$, pertencente ao dr. Telesphoro Gomes A. Salles.
A casa de pedra e cal n. 262, á rua Imperial, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Pereira Vianna.
As 5 casas de taboas de ns. 27, 29, 31, 33 e 35, tendo 1 porta de frente, medindo cada uma 2 metros e 60 centimetros de frente e 5 metros e 60 centimetros de fundo, achando-se a 1.ª um pouco estragada, e avaliada por 20$000, e as outras 4 avaliada cada uma por 30$000, sita todas na 1.ª travessa de Luiz do Rego, pertencentes a Martins José de Sant'Anna.
Freguezia da Bôa Vista
A casa de pedra e cal n. 54, á estrada de Luiz do Rego, tendo 3 portas de frente, 2 portas no oitão, em salão. cozinha externa e 2 quartos, mede de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Manoel Joaquim de Souza Motta.
A casa de pedra e cal n. 8, á rua do Socego, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, tem sotão interno em salão, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a João da Silva Villa-Neva ou Henrique de Barros.
Os moveis existentes no predio n. 2, pateo da Santa Cruz, cujos ditos são os seguntes: 1 armação de amarello, 1 balcão moderno com tampo de pedra marmore, existente no predio descripto acima, avaliado por 1:500$000, pertencente a Manoel Pedro Nunes & C.
A casa de pedra e cal n. 16, á rua da Intendencia, tendo 1 porta e 1 janella, de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e 1 quarto com apparelho draynage, mede de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo, 10 metros e 70 centimetros, avaliada por 3:000$, pertencente a Pedro Jorge da Silva Ramos.
A casa de pedra cal n. 2 D, á rua da Graça, com 2 janellas de frento e porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoal Francisco Tavares.
Freguezia de Santo Antonio
A casa n. 32, á rua do Fogo, com 3 portas de frente e 2 no oitão, em um salão e mais 1 sala, cozinha fóra, sotão interno com 1 janella de oitão, em salão, mede de frente 7 metros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por...... 3:000$000, pertencente a Maria da Conceição Viégas ou José Gil Moraes.
Freguezia de S. José
A casa de pedra e cal n. 153, á rua Vidal de Negreiros, com 3 portas de frente, 1 sala, 1 salão, cozinha externa e grande telheiro com forno de padaria e pequeno quintal murado, medindo defrente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliada por 6:000$, pertencente a Manoel Martins Pires.
Freguezia do Poço
A chacara sem numero á travessa da Casa Forte, com sitio, gradil de ferro e portão, com 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, medindo externamentete 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 6:000$000, pertencente a Possidonio Fiuza Lima.
E para constar passou-se o edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de julho de 1903.
Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. Barros Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL
De ordem do exmo. sr. dr. prefeito, faço publico que, no dia 17 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal será arrendado em hasta publica, o sitio denominado Caçote na freguezia de Afogados, mediante as condições seguintes:
1.ª
O arrendamento será feito pelo tempo de tres annos, a contar da data do respectivo termo, devendo o arrendatario no vencimento desse prazo, fazer a Prefeitura entrega do referido sitio.
2.ª
Se vencido o praso de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o sitio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado, podendo ser despejado de conformidade com as leis em vigor.
3.ª
Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros cinco dias de cada mez.
4.ª
A falta de pagamento dos alugueis por mais de tres mezes importa a rescisão do contracto.
5.ª
O arrendatario será obrigado a fazer á sua custa, todos os concertos e reparos de que carece a casa existente no mesmo sitio e á trazel-a pintada e caiada, podendo a Prefeitura, no caso de falta, mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.
6.ª
O arrendatario não terá direito á indemnisação alguma por quaesquer bemfeitorias, mesmo necessarias, que fizer ou mandar fazer no sitio, nem á retenção delle.
7.ª
Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnisação a titulo de perda, damnos ou cessação de lucros ou por quaesquer outras causas.
8.ª
Qualquer damno causado no sitio por culpa do arrendatario, será avaliado e indemnizada a municipalidade.
9.ª
O arrendatario não poderá sublocar o sitio nem transferir o arrendamento sem previo consentimento da Prefeitura, sob pena de ser logo rescindido o contracto.
10.ª
O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilize pelo fiel cumprimento do contracto e prejuizos resultantes de sua inexecução.
11.ª
Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantadamente.
12.ª
O licitante se habilitará previamente declarando o nome de seu fiador e depositando nos cofres da municipalidade uma caução do valor de 100$000, que perderá em beneficio da mesma municipalidade, caso, acceita sua offerta se recuse ou seu fiador a assignar o respectivo contracto.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 2 de julho de 1903.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL
Delegacia da direcção de engenharia junto ao commando do 2.° districto militar
De ordem do cidadão coronel doutor delegado recebe-se proposta nesta delegacia, no dia 11 do corrente, ás 12 horas do dia, para fornecimento de materiaes necessarios aos trabalhos e concertos dos quarteis do 14.° e 27.° batalhões de infanteria, cujos materiaes são:
Cal branca de Jaguaribe, kilo.
Dita preta de 1.ª qualidade, kilo.
Travetas de lei de 1.ª qualidade, segundo as esquadrias, metro corrente.
Linhas de lei de 1.ª qualidade, segundo as esquadrias, metro corrente.
Caibros de cocão ou imbiriba de 1.ª qualidade com 0m08 de diametro medio e 6m de comprimento, um.
Ripas de imbiriba de 14 palmos ou mais de comprimento e 0,m e 05 de largura, uma.
Tijolo de alvenaria batida de 1.ª qualidade, de forma rectangular, para ladrilho, um milheiro.
Dito de alvenaria grossa, de 1.ª qualidade, para parede, um milheiro.
Pregos francezes, kilo.
Oleo de linhaça de 1.ª qualidade, kilo.
Seccante branco, kilo.
Dito de cor, kilo.
Alvaiade de zinco de 1.ª qualidade, kilo.
Aguaraz, litro.
Azul ultramar, de 1.ª qualidade, kilo.
Verde francez de 1.ª qualidade, kilo.
Ocre amarello, kilo.
Zarcão, kilo.
Vermelhão da China, kilo,
Amarello francez, kilo.
Areia d'agua doce, carroça de 0,m3 333, uma.
Barro de 1.ª qualidade, carroça de 0,m3 333, uma.
OBSERVAÇÕES.—Os materiaes têm de ser postos no local das obras e os concorrentes deverão se dirigir á mesma delegacia para que lhes sejam ministradas as demais condições para a confecção das suas propostas.
Recife, 8 de julho de 1903.
João Lopes Machado Primo,
Alferes.

EDITAL
De ordem do exm. senhor general commandante do 2.° Districto Militar, e em vista dos officios da Intendencia Geral da Guerra, n. 1627 de 21 de Maio e 2013, de 20 de Junho, tudo do corrente anno, são chamados concorrentes, na forma do Aviso n. 80, de 8 de Abril de 1899, para a acquisição de barras de madeira com cabeceiras, pés de ferro, colchões e travesseiros, que têm de ser fornecidos ao 2.°, 14.° e 34.° batalhões d'infanteria.
Os concorrentes deverão apresentar suas propostas n'este quartel general, no dia 13 do corrente, ás 12 horas, perante um conselho composto do encarregado da secção do material, do escripturario da mesma Repartição e do encarregado do Deposito de Artigos Bellicos, sob a presidencia do exm. sr. general.
Só poderá concorrer ao fornecimento dos mencionados artigos quem habilitar-se exhibindo documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, devendo igualmente satisfazer as demais exigencias contidas no regulamento de 9 de Janeiro de 1896.
As propostas deverão ser selladas e em dupla via, e conter a qualidade e o preço de cada artigo.
Quartel General do Commando do 2.° Districto Militar. Recife, 4 de Julho de 1903.
Candido Borges Castello Branco.
Capitão encarregado da secção do material.

EDITAL
Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 1 de julho de 1903.
Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 do corrente mez, recebe-se á bocca do cofre os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife, relativamente ao 2.° semestre do presente exercicio.
José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

EDITAL
O dr. Arthur da Silva Rego juiz de direito do municipio de Caruarú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:
Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte do capitão Gregorio Francisco de Torres Vasconcellos, foi-me feita a petição do theor seguinte:
Illm. exm. sr. dr. juiz de direito do municipio de Caruarú.—Diz Gregorio Francisco de Torres Vasconcellos que n'acção de demarcação que por este juizo intentara com o fim de descriminar os limites de sua propriedade — Serra dos Cavalcantis — dos de Agua doce, da qual são condominos d. Thomazia Francellina de Jesus, coronel Manoel Rodrigues Porto e outros, deixaram de ser citados por estarem ausentes em logar não sabido: Manoel Dionisio de Freitas e Manoel Pereira da Silva; e por terem fallecido: Francisca Maria da Conceição, tutora de seus filhos menores *puberes*, Augusto Pinheiro da Silva, Joaquina da Conceição, Antonio Pinheiro da Silva e José Pinheiro da Silva; e Luiza Francisca da Conceição, filha de d. Thomazia.
Presupposto isto, precisa o peticionario justificar a ausencia dos dous condominos, e que se dê tutor aos menores filhos da fallecida Francisca Maria da Conceição.—Assim pois, requer e pede ser admittido a justificar o deduzido com citação do Curador dos ausentes, cuja nomeação se pede, e provado quanto baste no dia, hora e logar designados, se mande afixar edital com o prazo de noventa dias para serem citados ditos ausentes, juntando-se este aos autos.—Ita speratur.—Caruarú, onze de março de mil novecentos e tres.—O advogado *Juvencio Taciano Mariz*.
Estava competentemente sellada:—Em cuja petição dei o despacho do theor seguinte:
Autuada, como requer; designe o escrivão dia e hora com citação do dr. curador geral e do curador dos ausentes que nomeio o capitão Sebastião Antonio de Albuquerque Leão que prestará o juramento do estylo:—Caruarú, tres de abril de mil novecentos e tres.—*Silva Rego*.
E tendo o peticionario justificado com prova testemunhal o deduzido em sua petição, e sendo-me os autos conclusos, nelles lavrei a sentença do theor seguinte:
Julgo por sentença a justificação de folhas em virtude da prova testemunhal produzida, para que produza seus devidos effeitos legaes, affixem-se os editaes requeridos.—Pagas as custas pelo justificante.—Caruarú, vinte nove de abril de mil novecentos e tres.—*Arthur da Silva Rego*.
Em virtude do que mando ao porteiro dos auditorios cite e chame a este meu juizo aos supplicados Manoel Dionizio de Freitas e Manoel Pereira da Silva para na primeira audiencia, posterior á expiração do prazo de noventa dias, verem propor contra si a acção de demarcação da referida propriedade; ficando logo citados, para todos os demais termos da causa até final sentença e sua execução, sob pena de revelia.
E para conhecimento de todos, se passou o presente edital que será publicado pela imprensa e mais dous que será um delles affixado pelo porteiro no logar do estylo, lavrando se a competente certidão, e outro junto aos autos.
Dado e passado nesta cidade de Caruarú, aos 12 dias do mez de junho de 1903.
Eu Francisco de Paula Bezerra Cavalcante, escrivão o escrevi.
Arthur da Silva Rego.

COMMERCIO

8 de Julho

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Correctores
Apolices do Estado valor realisado 1:000$ juros de 7 % a 720$ com juros de semestres
Acções da Companhia F. Carril de Pernambuco valor realisado de 100$ ao par (inclusive o dividendo).
Na bolsa venderam-se:
30 Apolices do Estado de Pernambuco de 1:000$.
50 Acções da Companhia F. Carril de Pernambuco.
João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO
Os bancos abriram a 12 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques
Após as noticias do Rio, os bancos offereciam 12 1/32 e pouco depois 12 1/16, subindo a 12 3/32 no Banco do Recife, voltando momentos depois para 12 1/16: á tarde o Banco do Recife offerece novamente 12 3/32 mantendo os outros bancos 12 1/16 e assim fechando.
Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/16, 12 1/8 e 12 5/32.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS
Brancos ..... 4$000 a 4$800
Somenos ..... 3$000 a 3$100
Mascavados ..... 2$000
Aguardente, cota-se para o agricultor de 540 a 560 réis a canada, conforme o grão.
Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 1$060 réis e de 40 grãos a 1$100 a canada
Algodão
Devido a baixa deste producto na Inglaterra, o mercado está frouxo
Couros
Couros espichados 1$020 nominal o kilo
Couros salgados seccos, cota-se 1$020 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal a $580 o qil.
Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, de 8$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.
Barracha, o kilo de ...... 1$800 a 3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos ...... a $690
Cera de carnaúba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de ...... 14$000 a 25$000
Farinha de mandioca, cota-se nominal ...... a 3$500
Feijão, cota-se conforme a qualidade de ...... 3$000 a 8$500
Mamona, vendida os 15 k. ...... a 1$600
Milho, cota-se, estação.. a $070

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE JULHO DE 1903

	Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 7 Barcaças	1698	138
1 a 7 Animaes	186	781
1 a 7 Vapores	—	982
1 a 7 E. F. S. Francisco	2400	283
1 a 7 E. F. Central	747	—
1 a 7 E. F. Limoeiro	546	612
	5487	2796

EXPORTAÇÃO
DIA 8 DE JULHO DE 1903
Para o exterior carregaram:
No vapor allemão *Bonn*, para Bremen:
Neesen & C., 25 saccos 2500 chifres de boi, 4 saccos 250 kils. de sementes de cacau e 1 barrica 60 kils. de borracha de mangabeira.
Para Hamburgo:
Landy Brothers, 3 fardos 600 kils. de borracha de mangabeira.
Para New-York:
Iona & Krause, 20 fardos 5500 kils. de pelles com cabellos.
No vapor inglez *Tennyson*, para New-York:
F. A. Gomes de Mattos, 35 saccos 2625 kils. de resina de jatobá.
No vapor inglez *Navigator*, para Liverpool:
Carlos Sinden, 1404 saccos 106704 kils. de caroços de algodão.
T. D. Evans, 1500 saccos 111000 kils. de caroços de algodão.
No vapor inglez *Tagus*, para Montevidéo:
Joaquim L. de Barros, 100 saccos 10000 cocos, fructas.
Amorim Irmãos & C., 200 pipas vazias.
Para o interior carregaram:
No vapor nacional *Jaboatão*, para Mossoró:
Moreira Lima & C., 16 fardos 1137 kils. de tecidos de algodão.
Alfredo O. Bastos, 3 cxs. 45 kils. de velas de cêra.
Alves Lima & C., 60 saccos 3600 kils. de feijão e 560 saccos 21000 kils. de farinha de mandioca.
F. A Gomes de Mattos, 152 saccos 11060 kils de caroços de algodão.
Barbosa & C., 42 ancoras 1800 lits. de vinho de fructas.
Miranda Souza & C, 5 pedras de mó e 6 lavatorios de ferro.
Para Macáo:
Moreira Lima & C., 5 barricas 522 kils. de assucar branco.
Pinto Alves & C., 51 saccos 3825 kils. de assucar branco e 5 saccos 375 kils. de assucar mascavado.
F. A. Cardoso & C., 2/5 barris 168 lits. de vinho de canna, 2/5 barris e 6 ancoras 408 lits. de vinho de fructas, 1/5 barril 84 lits. de vinagre e 6 cxs. 48 lits de genebra
Alves Lima & C, 400 saccos 16800 kils. de farinha de mandioca
Fonseca Irmãos & C., 20 cxs 440 kils. de sabão
Alfredo de Oliveira Bastos, 3 cxs. 45 kils. de velas de cera.
Para Aracaty:
Barbosa & C., 26 ancoras 1000 lits de vinho de fructas, 2 ancoras e 24/10 barris 900 lits. de vinagre, 1 atado 36 lits. de gazosa e 1 atado 36 lits de cognac.
F. A. Cardoso & C., 8 cxs. 160 lits. de cerveja, 2 atados 76 lits. de cognac, 1 atado 27 lits. de gazosa, 1 pipa e 24 ancoras 1440 lits. de vinho de fructas e 3/2 barris 390 lits. de mel.
F. A. G. de Mattos, 10 cxs. 600 kils. de pregos de ferro e 159 saccos 9957 kils. de caroços de algodão.
Cesar Lopes & C., 1 cx. calçados.
Manoel Colaço & C., 6 atados 336 kils. de velas de cera.
Para Camocim:
F. A. Cardoso & C., 42 ancoras 1670 lits de vinho de fructas, 12 ancoras 420 lits. de vinagre e 3 barris 352 lits. de mel
Loureiro Barbosa & C., 3 latas 54 kils. de phosphoros, 27/10 barris 400 lits. de vinho de fructas, 35 cxs. 770 kils. de sabão, 15 saccos 1125 kils. de assucar branco, 24 saccos 180[illegible] kils. de assucar mascavado e 1/2 barrica 60 kils de assucar refinado.
No vapor nacional *Itabira*, para o Rio de Janeiro:
Amorim Irmãos & C., 20 toneis 9940 lits. de alcool.
No hiate *Argentina*, para Mossoró:
Soares Irmãos, 20 saccos 1500 kils. de assucar branco e 5/2 barricas 300 kils. de assucar refinado.
Fonseca Irmãos & C, 1800 cxs. 3960 kils. de sabão.
No hiate *Arthur*, para a Parnahyba:
Pinto Alves & C., 50/3 barricas 2500 kils. de assucar refinado, 95/4 e 25/3 barricas.... 6725 kils. de assucar branco.
Luiz A. Silva, 20/5 barris 1700 lits. de aguardente.
Tavares Lapa & C., 5/5 barris 415 lits. de vinho de fructas e 14 ancoras 470 lits. de vinagre.
Para Camocim:
Rossbach Brothers, 100 saccos 5400 kils. de farello.
Soares Irmãos, 6 barricas 123 kils. de bolachas.
Tavares Lapa & C., 24 ancoras 800 lits. de vinho de fructas e 12 ancoras 400 lits de vinagre.
No hiate *Florida*, para a Parahyba:
Constantino Barza, 10 cxs. 600 kils. de pregos de ferro.
Na barcaça *Moema*, para Camaragibe:
Azevedo & C., 11 pacotes 50000 cigarros e 1000 charutos.
Na barcaça *Julia Mendes*, para Maceió:
Loureiro Barbosa & C., 1 cx. 50 kils. de massa de tomate.
Na barcaça *Martha*, para a Parahyba:
Fonseca Irmãos & C., 30 cxs. 660 kils. de sabão.
Lemos & C., 24/8 barris 1200 lits. de vinho de canna.
F. A. Cardoso & C., 5/5 barris 420 lits, de vinho de canna, 10 ancoras 400 lits. de vinho de fructas, 2/5 barris 168 lits. de vinagre e 4 cxs. 32 lits. de genebra.
Santos da Figueira & C., 40 cxs. 620 kils. de sabão, 1 cx 45 kils. de massa de tomate e 1/5 barril 77 lits. de alcool.
Na barcaça *Eudoxia Mendes*, para Maceió:
F. A. Cardoso & C., 36 ancoras 1440 lits. de vinho de fructas.
Na barcaça *Constança*, para Natal:
Loureiro Barbosa & C., 5 saccos 300 kils. de feijão, 1 cx. 68 kils. de doce, 3 cxs. 76 lits. de cerveja, 7 cxs. 280 kils. de cebolas, 6 cxs. 48 kils. de massas alimenticias, 2 latas 36 kils. de phosphoros, 90 cxs 1080 kils. de sabão.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Timbauba:
Andrade Maia & C., 1 fardo 150 tecidos de algodão.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Dia 8 de Julho
ALFANDEGA
Rendimento até o dia 7 ...... 320 11[illegible]$953
Idem do dia 8 ...... 51 304$603
371 424$556

RECEBEDORIA DO ESTADO
Rendimento até o dia 7 ...... 99.818$209
Dia 8:
Diversos impostos ...... 16 878$162
Exportação ...... 3.9[illegible]$296
120.6[illegible]$667

[illegible]
Rendimento até o dia 7 ...... 9[illegible]$685
Idem do dia 8 ...... [illegible]$045
1.0[illegible]$730

CAIXA ECONOMICA
Dia 8
Entradas de depositos ...... [illegible]$000
Sahida idem, idem ...... 19.3[illegible]$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal ...... 6 7[illegible]$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Rendimento até o dia 6 ...... 27.158$208
Idem do dia 7 ...... 9.[illegible]$024
[illegible]$232

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 8 de Julho
PREÇOS DO DIA
Carne verde, kilo de ..... 1$000 a 500
Dita de suino, kilo de ..... 1$200 a 1$000
Dita de carneiro, kilo de ..... 1$600 a 1$200
Farinha, 5 litros, de ..... 500 a 400
Feijão, idem, de ..... 1$200 a 1$000
Milho, idem, de ..... 460 a 400

Companhia Progresso Colonial
De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas, na séde da Companhia, á praça Barão de Lucena n. 26, 1.° andar, a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções.
Caetano Marques.
Director-secretario.

BANCO DAS CLASSES

CAPITAL ...... 300.000$000
CAPITAL REALIZADO ...... 229.230$000
FUNDO DE RESERVA ...... 15.000$000

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1903

ACTIVO

Accionistas		70:470$000
Emprestimos a funccionarios federaes	191:329$870	
Idem estaduaes	130:196$059	
Idem municipaes	13:951$020	
Idem diversos	27:013$050	362:489$990
Caução no Thesouro do Estado		10:000$000
Valores Depositados		62:400$000
Moveis & Utensilios		10:241$600
Caução da Directoria		30:000$000
Diversas Contas		1:135$840
CAIXA: Em moeda corrente		39:468$240
		586:205$670

PASSIVO

Capital		300:000$000
Fundo de reserva	15.000$000	
Lucros suspensos	3.883$810	18:883$810
Carteira Economica		19:000$000
DEPOSITOS:		
Contas correntes de movimento	8:946$990	
Idem c/ aviso	12:549$000	
Conta de peculio	84:820$650	106:316$640
Diversas Garantias		92:400$000
Diversas Contas		28:527$820
Dividendos ns. 1 e 2, saldo a pagar		21.077$400
		586:205$670

S. E. & O.
Pernambuco, 8 de Julho de 1903.
J. A. Pereira de Lyra,—DIRECTOR GERENTE.
Joaquim R. C. Magalhães, CONTADOR.
G. A. Guimarães,—DIRECTOR PRESIDENTE.

Companhia Santa Thereza
SEGUNDA CONVOCAÇÃO
Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, convido os mesmos accionistas, pela segunda vez, para a reunião que terá logar no 1.° andar do predio do caes da Companhia Pernambucana n. 2, ao meio dia de 14 do corrente, para autorisar a directoria a entrar em accôrdo com o governador do Estado e o prefeito do municipio de Olinda, sobre a transferencia dos serviços de illuminação e abastecimento d'agua, de conformidade com a lei n. 611 de 12 de maio proximo passado.
Recife, 4 de junho de 1903.
João Luiz de Araujo.
Director-secretario.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Julho
Bonn, do sul hoje.
Panamá, da Europa a 11.
Brazil, do sul a 11
Tennyson, do sul a 11.
Amazone, do sul a 12.
Belém, do sul a 12
Amazonas, do norte a 13.
Bragança, do sul a 15.
Magdalena, da Europa a 16.
Byron, de New-York a 17.
Mira, de Liverpool a 17.
Oravia, do sul a 18.
Magellan, da Europa a 23.
Thames, do sul a 26.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Julho
Bremen e esc. *Bonn*, amanhã ás 4 horas.
Camocim e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 4 horas.
Valparaizo e esc. *Panamá*, a 11 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, a 11 ás 4 horas.
New-York e esc. *Tennyson*, a 11 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 12 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 16 ás 12 h.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 17 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Oravia* a 18 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Magellan*, a 23 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 26 ás 12 h

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Itabira*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Navigator*, varios generos.
Vapor argentino *Tagus*, varios generos.
Cruzador austr. *Zenta*, munições de guerra
Patacho nacional *Maggiore Toselli*, xarque
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca norueguense *Leon*, carvão.
Barca norueguense *Taurus*, carvão.
Barca portugueza *Perola*, carvão.
Barca portugueza *Florinda*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS
Rival, do Rio Grande do Sul.
Triumpho, de Cardiff.
Gladiola, de Saint Johns.

DIA 8 — ENTRADAS
Porto Alegre e esc., 18 dias, vapor nacional *Itabira*, de 563 tons., commandante H. Chase, equipagem 29, carga varios generos: a J. I. Guedes Pereira.
Santos e Rio, 14 dias, vapor nacional *Beberibe*, de 389 tons., commandante M. Andrade, equipagem 31, carga varios generos: á Companhia Pernambucana.
SAHIDAS
B. Ayres, vapor inglez *Boynton*, commandante J. Irven, carga varios generos.
Santos e esc., vapor allemão *Petropolis*, commandante B. Breckweldt, carga varios generos.

PASSAGEIROS
Sahidos para o sul no vapor allemão *Petropolis*, em 8 do corrente:
RIO DE JANEIRO—Luiz de Oliveira Lima, d Flora Lima, d. Marta Lima, d. Ignacia Lins e Mello, Ismael Lins e Mello, d. Rosa Lins e Mello, Antonio de Mello e Antonio Correia de Mello.
SANTOS—D. E. Borsteimann e D. A. Luhr.